

DECISÃO

**Assunto:** Relatório de Monitoramento – 04/06/2019 – Centro Psiquiátrico Judiciário e Estabelecimento Prisional Feminino.

**Ref.:** Portaria nº 01, de 20 de fevereiro de 2019 – GMF.

01. Trata-se de Relatório trazendo à baila os elementos constatados em visita de monitoramento extraordinário, *in loco*, realizada no Centro Psiquiátrico Judiciário – Pedro Marinho Suruagy – e no Estabelecimento Prisional Feminino – Santa Luzia, em cumprimento ao disposto na Portaria GMF nº 01, de 20 de fevereiro de 2019 (ANEXO I), que “*institui cronograma ordinário de visitas de monitoramento às unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Alagoas, a serem efetivadas pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF no ano de 2019, e adota providências correlatas.*”.

02. Com efeito, tendo em vista a natureza da matéria em análise e considerando os balizamentos que norteiam a competência deste GMF, **determino**:

a) o encaminhamento ao protocolo, para fins de abertura de processo no sistema administrativo integrado – SAI;

b) em seguida, remetam-se cópias do relatório em tela aos destinatários abaixo delineados, para ciência e adoção das providências que, no âmbito de suas respectivas competências, entenderem cabíveis à espécie:

b1) ao Ministério dos Direitos Humanos;

b2) ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e das Medidas Socioeducativas – DMF;

b3) à Presidência do TJAL;

b4) à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;

b5) à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais;

b6) à Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas;

b7) à Defensoria Pública do Estado de Alagoas;

b8) à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas;

b9) à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;

b10) à Secretária de Ressocialização e Inclusão Social do Estado de Alagoas – SERIS;

b11) à Unidade Prisional vistoriada;

b12) ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas – CRM/AL;

b13) ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/AL;

b14) à Vigilância Sanitária.

c) por fim, cumpridas as diligências supra, archive-se o presente.

Maceió, 06 de novembro de 2019.

Desembargador   
Supervisor do GMF



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO  
– GMF

COMPONENTES DO GMF - AL

NOME	CARGO	FUNÇÃO NO GMF
Celyrio Adamastor Tenório Accioly	Desembargador	Supervisor
Washington Luiz Damasceno Freitas	Desembargador	Câmara Criminal
Ivan Vasconcelos De Brito Júnior	Juiz de Direito	Coordenador
Alberto Jorge Correia de Barros Lima	Juiz de Direito	Eixo - Área da Educação
Antônio José Bittencourt Araújo	Juiz de Direito	Membro do GMF
Josemir Pereira De Souza	Juiz de Direito	Membro do GMF
Igor Medeiros Rodrigues Menezes	Assessor Judiciário	Secretário
Georges Basile Christopoulos	Analista Judiciário - Diretor-Adjunto da DSQV	Eixo - Área da Saúde
Tarciso Francelino Moreira	Analista Judiciário - Especialidade Médica	Eixo - Área da Saúde / Substituto
Edjane Padilha de Carvalho	Analista Judiciário - Especialidade Serviço Social	Eixo - Área de Serviço Social
Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva	Analista Judiciário - Especialidade Engenharia	Eixo - Área Engenharia
Mônica Maria Bezerra B. Acioli	Técnico Judiciário - Área Judiciária	Apoio Administrativo
Tiago Calheiros Malta	Analista Judiciário - Área Judiciária	Apoio Administrativo
Fábio Aragão Rodrigues	Analista Judiciário - Área Judiciária	Apoio Administrativo
Eraldo José Dos Santos	Analista Judiciário-Oficial - Área Judiciária	Apoio Administrativo



GRUPO DE MONITORAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO DO  
SISTEMA CARCERÁRIO

RELATÓRIO SINÓPTICO  
MONITORAMENTO ORDINÁRIO - JUNHO/2019

UNIDADES MONITORADAS	DATA
01. Centro Psiquiátrico Judiciário – Pedro Marinho Suruagy	04/06/2019
02. Estabelecimento Prisional Feminino – Santa Luzia	04/06/2019

PARTICIPANTES

Ivan Vasconcelos De Brito Junior - Juiz de Direito - Coordenador
Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva – Analista Judiciário – Eixo Engenharia
Edjane Padilha Carvalho - Analista Judiciário – Eixo Serviço Social
Tarciso Francelino Moreira – Analista Judiciário – Eixo Saúde
Rosineide Da Conceição Barbosa – Apoio Administrativo
Maria Edvânia Vicente Dos Santos – Coordenadora Estadual CNJ-PNUD
Fábio Aragão Rodrigues – Analista Judiciário – Apoio Administrativo

1. EXPOSIÇÃO INICIAL DE MOTIVOS

O presente relatório discorre, em suma, sobre os elementos constatados em visita de monitoramento, *in loco*, realizadas **nos seguintes**



PODER.  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO  
– GMF

**estabelecimentos prisionais: Centro Psiquiátrico Judiciário – Pedro Marinho Suruagy;** e no **Estabelecimento Prisional Feminino – Santa Luzia**, em cumprimento ao disposto na **Portaria GMF nº 01, de 20 de fevereiro de 2019 (ANEXO I)**, que *instituiu cronograma ordinário de visitas de monitoramento às unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Alagoas, a serem efetivadas pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF no ano de 2019.*

Nesse contexto, insta salientar, preliminarmente, que o monitoramento em apreço deveria ter ocorrido em maio próximo passado. Entretanto, devido ao acúmulo de tarefas delegadas a este GMF, ao pequeno contingente de recursos humanos e à dificuldade de agenda dos componentes, só foi possível efetivar a referenciada diligência no **dia 04 de junho de 2019**, sendo realizada com o acompanhamento de membros da Direção da unidade inspecionada e por agentes penitenciários, tendo havido total receptividade e disponibilidade por mencionados servidores.

## 2. DA METODOLOGIA UTILIZADA

Para o monitoramento em apreço, foi adotada como critério básico a averiguação, *in loco*, dos pontos delineados nos Formulários Padrões de Monitoramento constante no Anexo I da Portaria GMF nº 01, de 20 de fevereiro de 2019, sendo que, neste primeiro momento, **com atenção especial à seção administrativa da unidade monitorada, para fins de aprimoramento dos dados e informações atinentes à matéria e uma maior publicidade das ações e atribuições do GMF.**

## 3. DO MONITORAMENTO E DAS CONSTATAÇÕES

Assim sendo, restaram requisitadas, previamente, informações essenciais à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, objetivando uma visão panorâmica dos dados inseridos como critérios



**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO  
– GMF**

estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, quais sejam:

<b>PONTOS A SEREM MONITORADOS – ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS</b>	
<b>Normas de regência<sup>1</sup></b>	<b>Descrição</b>
Art. 6, I	Entrada e saída de presos do sistema carcerário.
Art. 6, III	Prisões provisórias decretadas e o respectivo tempo de duração.
Art. 6, IX	Condição de cumprimento de pena e de prisão provisória, recomendando providências necessárias para assegurar que o número de presos não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos penais.
Art. 6, XI	Alimentação de banco de dados de inspeção nacional ou local.
Art. 6, XIV	Pedidos de transferência e de prorrogação de permanência de preso no sistema penitenciário federal.

Com efeito, o monitoramento foi iniciado com explanação aos membros da unidade monitorada acerca das normas de regência atinentes ao **Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF**, bem como àquelas concernentes ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário em Alagoas, especialmente no que tange às atribuições impostas a este GMF. De sorte que foram colhidas informações inerentes à administração da unidade, sendo as respectivas instalações posteriormente vistoriadas.

Nesse toar, em relação às unidades vistoriadas – **Centro Psiquiátrico Judiciário e Estabelecimento Prisional Feminino** – tem-se a apresentar, *a priori*, os seguintes esclarecimentos:

- unidades localizadas na BR 104, KM 01, Complexo Penitenciário, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió - Alagoas;
- a supervisão do **Centro Psiquiátrico Judiciário**, fica a cargo do agente penitenciário **Alexandro Luz (contato: 9 9617-3626)**, na qualidade de Chefe, e **Géu Gama de Oliveira (contato: 9 8871-8525)**, Subchefe; ressalte-se que a unidade possui capacidade para 80 (oitenta) internos, contando – na data da visita – com 74 (setenta e quatro), conforme planilha fornecida (**ANEXO II**);

<sup>1</sup> RESOLUÇÃO 214 CNJ e RESOLUÇÃO TJAL 22/2016



PODER.  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO  
– GMF**

- já a supervisão do **Estabelecimento Prisional Feminino**, fica a cargo da agente penitenciária **Geórgia Hilário (contato: 9 9653-5953)**, na qualidade de Chefe; **Nadja Maria (9 8818-6860)**, Subchefe; e de Ademir Santos, na qualidade de Assessor; ressalte-se que a unidade possui capacidade para 221 (duzentos e vinte e uma) presas, contando – na data da visita – com 176 (cento e setenta e seis), conforme planilha fornecida (**ANEXO II**).

Posteriormente, cotejaram-se, por amostragem, os dados e informações previamente encaminhados a este GMF relativos aos reeducandos/internos, bem como os relacionados à instalação física e estrutura administrativa, com aquelas constatadas e apresentadas em entrevista - isolada e em conjunto – realizada com a Direção e servidores da unidade ora visitada, não havendo, ao menos naquele momento, situação que indicasse descompasso nos números e dados previamente expostos. Lançou-se mão, ainda, de registros fotográficos (**ANEXO VI**).

Com efeito, restaram constatados alguns **pontos**, dentre eles:

- **Quanto ao Centro Psiquiátrico Judiciário:**

- Foi informado que fica dividido um paciente por cela, em que são separados os homens das mulheres;
- Por mês são realizadas, às quintas, uma visita social com a família, e aos finais de semana as visitas são alternadas;
- Os banhos de sol estão sendo garantidos sendo realizado das 8 horas às 17 horas;
- Não fora constatado nenhum problema com a entrada de alimentos;
- Os *body scans* estão funcionando, no entanto, o equipamento de raio-x tem apresentado problemas com frequência;
- Há 06 (seis) agentes por turno na unidade, sendo apenas uma mulher. Há 02 (dois) agentes exclusivos para exames criminológicos. Salientou-se que às vezes ficam apenas 04 (quatro) agentes por equipe 24x72h. Entretanto, fora mencionado que são necessários ao



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO  
- GMF**

menos 04 (quatro) agentes no pátio, ao passo em que só 02 (dois) exercem tal função, necessidade de 02 (dois) agentes na frente, 02 (dois) na ala de mulheres, sendo preciso em torno 12 (doze) agentes por turno para que se consiga cumprir todos os normativos de segurança;

- Há monitoramento por câmeras e todas estão funcionando, entretanto, sem cobertura em todos os ambientes;
- No último ano houve morte por espancamento realizado por outro reeducando e há 04 (quatro) meses ocorreu 01 (um) enforcamento.
- Médicos, enfermagem e medicamentos estão normais, no entanto, apenas 01 (um) medicamento encontrava-se em falta;
- Realização de sala de praxiterapia;
- Refeitório encontra-se interditado desde 2017 em detrimento da reforma que está sendo realizada;
- A alimentação é remetida pela central de distribuição;
- Alojamentos em situações precárias, alguns apresentando vazamento nas pias e alguns interditados;
- Quanto à Ala A - idosos:
  - A unidade não sabe como é feita a separação dos pacientes;
  - Os módulos E, F e I estão interditados há anos;
  - Possui muito mosquito;
- Há cerca de 100 (cem) pacientes na Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcanti de Oliveira aguardando vagas no CPJ.

**• Quanto ao Estabelecimento Prisional Feminino:**

- Capacidade de 08 (oito) presas por cela;
- Existência de 02 (duas) visitas íntimas com feiras, e 01 (uma) social com família e menores por mês;
- São garantidos a todas as alas os banhos de sol das 9 horas às 16 horas;



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO  
– GMF**

- Vem faltando alimentos, não tem cozinha e alimentação advém da central;
- Aguardando a chegada dos *body scans*;
- Há 07 (sete) agentes por turno, a unidade alega que o ideal seria 01 (um) agente para cada 04 (quatro) reeducandas;
- As câmeras encontravam-se funcionando;
- No último ano houve relatos de agressões, sem registros de mortes;
- Presença de 06 (seis) grávidas (02 (duas) sentenciadas, 03 (três) *sub judice* e 01 (uma) indo para maternidade;
- Assistência médica na unidade somente 01 (uma) vez por semana; enfermaria funciona todos os dias, possuindo durante a semana 01 (um) enfermeiro e 01 (um) técnico-auxiliar; aos finais de semana apenas 01 (um) técnico de enfermagem;
- Alojamentos dos agentes quentes e com muito mosquito;
- Estão funcionando 02 (dois) banheiros para os funcionários, não tem chuveiro;
- Há lâmpadas queimadas, com pedido de reposição pendente;
- Infiltração nos alojamento feminino e galerias;
- Contém salas de estudo, porém, só o ensino fundamental funciona;
- Oficina de corte e costura em funcionamento;

Para além, insta salientar que, malgrado a enorme gama e complexidade de atribuições impostas ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF – e a diminuta estrutura de recursos humanos disponibilizada para tal desiderato, fora realizada vistoria específica quanto aos **eixos de serviço social, saúde e engenharia**, mormente em razão do que fora detectado pela Dra. **Edjane Padilha Carvalho** (Analista Judiciário - Especialidade Serviço Social), pelo Dr. **Tarciso Francelino Moreira** (Analista Judiciário – Médico do DSQV TJAL) e **Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva**



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO  
– GMF**

(Analista Judiciário - Especialidade Engenharia), todos membros do referido GMF, quando dos monitoramentos em referência, conforme se observa nos respectivos relatórios individualizados, devidamente subscritos e juntados ao presente (**ANEXOS III, IV e V**).

#### **4. DAS CONCLUSÕES E SUGESTÕES**

Nesse toar, ao término do monitoramento realizado nas unidades em testilha, restou inequívoca a atenção dada pelos respectivos servidores do Poder Executivo aos membros deste GMF, inclusive com excelente interação mútua com vistas ao objetivo primordial de melhoria nos serviços relacionados à matéria *sub examine* e prestados pelo Estado, **em que pese as deficiências detectadas e ora demonstradas no presente, sobretudo nos relatórios especializados anexos, de Saúde, Serviço Social e Engenharia.**

Nesse trilhar, observados os relatórios **dos eixos supramencionados deste GMF**, faz-se necessário programar ações no intuito de sanar as precariedades apontadas, conforme se pode averiguar nas respectivas sugestões de cada área de apoio.

Destaco, por oportuno, que o GMF em Alagoas vem, na medida do possível, dando sua cota de colaboração com inúmeras ações voltadas ao fomento do debate sobre o tema, objetivando que as instituições envolvidas se debrucem sobre o assunto e adotem, no âmbito de suas competências, providências urgentes e concretas para, ao menos, minimizar as problemáticas atinentes às unidades prisionais *sub examine*.

Isto posto, executado o **cronograma ordinário de monitoramentos, in loco**, designado para o **mês de maio**, no entanto, só sendo possível realizar no **mês de junho**, com as devidas ressalvas já apresentadas no tópico de "Exposição Inicial de Motivos", confeccionado o presente relatório, cumpre-nos encaminhar à elevada apreciação de Sua Excelência o Senhor Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly, Supervisor do GMF em Alagoas, as seguintes sugestões/recomendações iniciais:



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO  
– GMF**

- 1) abertura de processo no sistema administrativo integrado – SAI;
- 2) o fomento, junto aos órgãos competentes, as melhorias necessárias, com a urgência que o caso requer, nos moldes sugeridos pelos membros deste GMF responsáveis pelos respectivos eixos da saúde, serviço social e engenharia;
- 3) remessa do presente relatório:
  - a) ao Ministério dos Direitos Humanos;
  - b) ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF;
  - c) à Presidência do TJAL;
  - d) à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas;
  - e) à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais;
  - f) à Câmara de Monitoramento Brasil Mais Seguro;
  - g) à Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas;
  - h) à Defensoria Pública do Estado de Alagoas;
  - i) à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas;
  - j) à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU;
  - k) Secretária de Ressocialização e Inclusão Social do Estado de Alagoas – SERIS;
  - l) à unidade prisional vistoriada;
  - m) ao Conselho Regional de Medicina – CRM;
  - n) ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;
  - o) à Vigilância Sanitária.

Maceió, 10 de outubro de 2019.

**Ivan Vasconcelos De Brito Junior**  
*Juiz de Direito*  
*Coordenador do GMF em Alagoas*

# **ANEXO I**

Portaria GMF Nº 01/2019

**PORTARIA N.º 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Institui cronograma ordinário de visitas de monitoramento às unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Alagoas, a serem efetivadas pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF no ano de 2019, e adota providências correlatas.*

O **Desembargador Celyrio Adamastor Tenório Accioly**, Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os preceitos constitucionais dispostos no art. 5º, XLVIII E XLIX, da CF/88, cujo teor, em suma, determina que a pena imposta seja cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado, assegurando-lhe o respeito à integridade física e moral;

**CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e na Lei Estadual nº 6.877, de 17 de outubro de 2007;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.106, de 02 de dezembro de 2009, que criou o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF);

**CONSIDERANDO** o que preconiza a Resolução CNJ nº 96, de 27 de outubro de 2009, que criou e determinou a instalação e funcionamento, nos Tribunais de Justiça, dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF's;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015, a qual dispõe sobre organização e o funcionamento dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização (GMF) nos Tribunais de Justiça dos Estados, do Distrito Federal dos Territórios e nos Tribunais Regionais Federais; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, o contido na Resolução TJAL nº 22, de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Alagoas;

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** cronograma ordinário de visitas de monitoramento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF aos estabelecimentos penais e socioeducativos do Estado de Alagoas, nos meses dispostos no cronograma constante do **Anexo I** desta Portaria.

Parágrafo único. As visitas de que tratam o *caput* serão realizadas durante o período previsto no cronograma constante do **Anexo I** desta Portaria, em data e horário a ser definido pela Coordenação do GMF.



**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF**

Art. 2º **ESCLARECER** que a metodologia utilizada consistirá, basicamente, na averiguação, *in loco*, dos pontos delineados nos Formulários Padrões de Monitoramento constantes nos **Anexos II e III** desta Portaria, sem prejuízo da análise de outros elementos e da imediata adoção de providências que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. As informações essenciais para as averiguações de que trata o *caput* serão requisitadas previamente, em cada caso, à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV (Superintendência de Medidas Socioeducativas – SUMESE), à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais e à 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

Art. 3º **INFORMAR** que os correspondentes relatórios serão elaborados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à respectiva visita de monitoramento, e serão apresentados - dentre outras instituições - ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por intermédio do correspondente Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, para conhecimento e adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º **ENCAMINHAR** cópias da presente Portaria ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – DMF, à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, à 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais e à 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 20 de fevereiro de 2019.

Desembargador **CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**  
Supervisor do GMF



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º, DA PORTARIA Nº 01, DE 18/02/2019

**CRONOGRAMA DE VISITAS DE MONITORAMENTO DO GMF EM UNIDADES PRISIONAIS**  
- ANO DE 2019 -

Nº de ordem	UNIDADES	MÊS
1.	<b>Penitenciária de Segurança Máxima (PENSM)</b> End. BR 104, Km 01, Complexo Penitenciário de Maceió, s/n, Tabuleiro, Maceió/AL.	MARÇO
2.	<b>Núcleo Ressocializador da Capital</b> End. BR 104, Km 01, Complexo Penitenciário de Maceió, s/n, Tabuleiro, Maceió/AL.	MARÇO
3.	<b>Centro Psiquiátrico Judiciário – Pedro Marinho Suruagy</b> End. BR 104, Km 01, Complexo Penitenciário de Maceió, s/n, Tabuleiro, Maceió/AL.	MAIO
4.	<b>Estabelecimento Prisional Feminino – Santa Luzia</b> End. BR 104, Km 01, Complexo Penitenciário de Maceió, s/n, Tabuleiro, Maceió/AL.	MAIO
5.	<b>Casa de Custódia da Capital</b> End. BR 104, Km 01, Complexo Penitenciário de Maceió, s/n, Tabuleiro, Maceió/AL.	JULHO
6.	<b>Presídio de Segurança Máxima (PSM)</b> End. BR 104, Km 01, Complexo Penitenciário de Maceió, s/n, Tabuleiro, Maceió/AL.	SETEMBRO
7.	<b>Presídio do Agreste</b> End. Rodovia AL 220, Km 25, Girau do Ponciano/AL.	OUTUBRO
8.	<b>Presídio de Segurança Média – Prof. Cyridião Durval e Silva</b> End. BR 104, Km 01, Complexo Penitenciário de Maceió, s/n, Tabuleiro, Maceió/AL.	DEZEMBRO
9.	<b>Penitenciária Masculina – Baldomero Cavalcante de Oliveira</b> End. BR 104, Km 01, Complexo Penitenciário de Maceió, s/n, Tabuleiro, Maceió/AL.	DEZEMBRO

**CRONOGRAMA DE VISITAS DE MONITORAMENTO DO GMF EM UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS**  
- ANO DE 2019 -

Nº de ordem	UNIDADES	MÊS
1.	<b>Unidade de Internação de Jovens e Adultos III – UIJA III</b> End. Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, Tabuleiro dos Martins (Dentro do complexo socioeducativo)	ABRIL
2.	<b>Unidade de Internação de Jovens e Adultos Extensão – UIJA Extensão</b> End. Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, Tabuleiro dos Martins (Dentro do complexo socioeducativo)	ABRIL
3.	<b>Unidade de Internação Provisória Masculina da Capital – UIPM/CAPITAL</b> End. Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, Tabuleiro dos Martins (Dentro do complexo socioeducativo)	ABRIL
4.	<b>Unidade de Internação Masculina Extensão II – UIME II / KERYGMA</b> End. Rua Gilberto Vieira Leite, Nº 02, Tabuleiro dos Martins	JUNHO
5.	<b>Unidade de Internação Feminina – UIF</b> End. Conj. Sen. Rui Palmeira, Rua 01, nº 25, Serraria	JUNHO
6.	<b>Unidade de Acolhimento Inicial – UAM</b> End. Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, Tabuleiro dos Martins (Dentro do complexo socioeducativo)	JUNHO
7.	<b>Unidade de Internação de Jovens e Adultos I – UIJA I e UIJA II</b> End. Rua Magda Daniela, s/n, Tabuleiro dos Martins.	JULHO
8.	<b>Unidade de Internação Masculina – UIM</b> End. Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, Tabuleiro dos Martins (Dentro do complexo socioeducativo)	AGOSTO
9.	<b>Unidade de Internação Masculina – UIME</b> End. Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, Tabuleiro dos Martins (Dentro do complexo socioeducativo)	AGOSTO
10.	<b>Unidade de Internação Masculina Extensão III – UIME III</b> End. Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, Tabuleiro dos Martins (Dentro do complexo socioeducativo)	SETEMBRO
11.	<b>Unidade de Semiliberdade Masculina II – USM II</b> End. R. Prof. Evaldo Franco, nº 50, Conj. José da Silva Peixoto.	OUTUBRO
12.	<b>Unidade de Semiliberdade Masculina I – USM I</b> End. Rua Cícero Virgínio Torres, nº 53, Pinheiro.	NOVEMBRO
13.	<b>Unidade de Internação Provisória Masculina - Rio Largo</b> Rua São José, nº 1204, no Bairro Prefeito Antônio Lins Souza – Rio Largo	NOVEMBRO



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA PORTARIA Nº 01, DE 18/02/2019

### FORMULÁRIO DE MONITORAMENTO DE UNIDADES PRISIONAIS

PONTOS A SEREM VISTORIADOS	
Normas de regência <sup>1</sup>	Descrição
Art 6, I	Entrada e saída de presos do sistema carcerário.
Art 6, III	Prisões provisórias decretadas e o respectivo tempo de duração.
Art 6, IX	Condição de cumprimento de pena e de prisão provisória, recomendando providências necessárias para assegurar que o número de presos não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos penais.
Art 6, XI	Alimentação de banco de dados de inspeção nacional ou local.
Art 6, XIV	Pedidos de transferência e de prorrogação de permanência de preso no sistema penitenciário federal

1 - RESOLUÇÃO CNJ Nº 214/2015 e RESOLUÇÃO TJAL Nº 22/2016



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 2º, DA PORTARIA Nº 01, DE 18/02/2019

**FORMULÁRIO DE MONITORAMENTO DE UNIDADES DESTINADAS PARA  
CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**

<b>PONTOS A SEREM VISTORIADOS</b>	
<b>Normas de regência<sup>2</sup></b>	<b>Descrição</b>
Art 6, II	Entrada e saída de adolescentes nas unidades socioeducativas.
Art 6, V	Internações provisórias decretadas/ tempo de duração.
Art 6, VI	Internações provisórias por mais de 45 dias.
Art 6, X	Condição de cumprimento de medidas de internação por adolescentes em conflito com a lei, recomendando providências necessárias para assegurar que o número de internados não exceda a capacidade de ocupação dos estabelecimentos.
Art 6, XI	Alimentação de banco de dados de inspeção nacional ou local.

# **ANEXO II**

Planilha – População Carcerária



MAPA DIÁRIO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA - PLANTÃO DE 03/06/2019 À 04/06/2019 - Fonte: Unidades Prisionais

1 - PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA (PMBCO)	5 - CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL (CCC)
2 - PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA (PSMPCDS)	6 - ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA (EPFSL)
3 - PRESÍDIO DO AGRESTE (PA)	7 - CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY (CPJ)
4 - NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL (NRC)	8 - PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA (PSM)
9 - PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA (PENSM)	*COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO (CAISL) INTERDITADA POR ORDEM JUDICIAL.

POPULAÇÃO ATIVA DAS UNIDADES PRISIONAIS

UNIDADES PRISIONAIS ATIVAS	CAPACIDADE PREVISTA		CAPACIDADE ATUAL		POPULAÇÃO CARCERÁRIA								DISPONIBILIDADES		EXCEDENTES		
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	CONDENADOS		PROVISÓRIOS		SOB MEDIDA DE SEGURANÇA		INTERNADOS PARA TRATAMENTO E LAUDOS PSIQUIÁTRICOS		TOTAL	Masc.	Fem.	QUANT.	%
					Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.					
PMBCO	418	-	773	-	591	-	511	-	-	-	-	-	1102	-	-	329	42,6
PSMPCDS	320	-	404	-	93	-	858	-	-	-	-	-	951	-	-	547	135,4
PSM	192	-	192	-	-	-	200	-	-	-	-	-	200	-	-	8	4,2
PA	789	-	960	-	355	-	603	-	-	-	-	-	958	02	-	-2	-0,2
EPFSL	-	221	-	221	-	85	-	91	-	-	-	-	176	-	45	-45	-20,4
CPJ**	137	-	71	9	4	1	12	3	30	1	22	1	74	3	03	-6	-7,5
CCC	248	-	240	-	69	-	398	-	-	-	-	-	467	-	-	227	94,6
NRC**	157	-	157	-	114	-	-	-	-	-	-	-	114	43	-	-43	-27,4
PENSM	676	-	694	-	245	-	664	-	-	-	-	-	909	-	-	215	31,0
<b>TOTAL</b>	<b>2937</b>	<b>221</b>	<b>3491</b>	<b>230</b>	<b>1471</b>	<b>86</b>	<b>3246</b>	<b>94</b>	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>4951</b>	<b>48</b>	<b>48</b>	<b>1230</b>	<b>33,1</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3158</b>		<b>3721</b>		<b>1557</b>		<b>3340</b>		<b>31</b>		<b>23</b>		<b>96</b>				

POPULAÇÃO CARCERÁRIA NÃO RECOLHIDA NO SISTEMA PRISIONAL

UNIDADES/REGIMES	CAPACIDADE		POPULAÇÃO CARCERÁRIA					* Interdição da Colônia Agroindustrial, destinada a presos do regime Semiaberto da Capital, esculpida no D.O.E em 26/09/2008, fls.43 e 44. * * Unidades diferenciadas, com projeto e público alvo específico. ***números referentes a quantidade de prontuários controlados pela Unidade Prisional.
	Masc.	Fem.	CONDENADOS		PROVISÓRIOS		TOTAL	
			Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		
CAISL*** (semiaberto)	-	-	2261	138	-	-	2399	
CAISL*** (aberto)	-	-	1568	104	-	-	1672	
PRESOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS	-	-	5	-	-	-	5	
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>3834</b>	<b>242</b>	-	-	<b>4076</b>	

CONTROLE DE BENEFICIÁRIOS DA CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS (CEAPA)

DADOS/OUTUBRO- 2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE + PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	COMPARECIMENTO	MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA	OUTROS	TOTAL
MACEIÓ	1.242	434	333	58	-	16	2.083
ARAPIRACA	76	7	17	2	-	1	103
DELMIRO GOUVEIA	87	121	29	42	-	-	279
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	54	158	11	10	-	12	245
PENEDO	31	11	32	-	-	-	74
SANTANA DO IPANEMA	34	26	24	1	5	-	90
<b>TOTAL</b>	<b>1.524</b>	<b>757</b>	<b>446</b>	<b>113</b>	<b>5</b>	<b>29</b>	<b>2.874</b>

CONTROLE DE PRESOS COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO - Atualizado em 30/05/2019

POR TIPIFICAÇÃO CRIMINAL					POR SITUAÇÃO			
	Homens	Mulheres	Total			Homens	Mulheres	Total
Homicídio	196	10	206		Medidas Cautelares	717	84	801
Latrocínio	8	0	8		Condenados	401	31	432
Roubo	330	13	343		Medidas Protetivas	0	0	0
Tráfico de drogas	228	70	298		Vítimas	1	19	20
Estupro	48	0	48		<b>Total</b>	<b>1119</b>	<b>134</b>	<b>1253</b>
Outros	309	41	350					
<b>Total</b>	<b>1119</b>	<b>134</b>	<b>1253</b>					

DADOS COMPLEMENTARES

EVENTOS REGISTRADOS EM 2019		PRESOS RECOLHIDOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS		PRESOS ESTRANGEIROS NO SISTEMA PRISIONAL			
		ESTABELECIMENTO	TOTAL	NACIONALIDADE	MASC.	FEM.	UNIDADE PRISIONAL
FUGAS	12	PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO/RO	2	BELGA	1	-	NRC
RECAPTURAS	13	PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS	1	CHILENO	1	-	PMBCO
FUGAS ABORTADAS	-	PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS/PR	2	ARGENTINA	1	-	CAISL/ABERTO
ÓBITOS	NATURAIS	4	TOTAL	3	-	-	
	VIOLENTOS	4					
	INDETERMINADO	-					
	TOTAL	8					

QUADRO RESUMO

	Quant	%
POPULAÇÃO CARCERÁRIA GERAL INCLUINDO OS PRESOS DO REGIME ABERTO, SEMIABERTO E PRESOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS	9027	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS	4951	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA EXCEDENTE ( UNIDADES PRISIONAIS + PRESOS DO REGIME SEMIABERTO)	3629	98
POPULAÇÃO CARCERÁRIA EXCEDENTE RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS	1230	33,1
INTERNADOS SEM REFERÊNCIA FAMILIAR	7	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA POR 100.000 MIL HABITANTES		272
PRESOS RECOLHIDOS EM DELEGACIAS - CAPITAL E INTERIOR (DADOS ATUALIZADOS EM 03/06/2019 REFERENTE A MAIO/2019)	229	

MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O PLANTÃO DE 03/06/2019 À 04/06/2019										ACUMULADOS DO MÊS DE JUNHO				
UNIDADES PRISIONAIS **PORTAS DE ENTRADA	ENTRADAS DE DELEGACIAS	ALVARÁS/ SAÍDAS	TRANSFERÊNCIAS		FUGAS	RECAPTURAS	TENTATI VA DE FUGA	ÓBITOS	TRANSF. EXTERNA	UNIDADES	ENTRADAS DE DELEGACIAS	SAÍDAS	TRANSFERÊNCIAS	
			ENTRADAS	SAÍDAS									ENTRADAS	SAÍDAS
PMBCO	-	2	2	-	-	-	-	-	-	PMBCO	-	2	2	-
PSMPCDS	-	3	6	-	-	-	-	-	-	PSMPCDS	-	3	6	-
PSM	1	-	-	1	-	-	-	-	-	PA	-	-	-	-
**PDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	CPJ	-	-	-	-
**EPFSL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	EPFSL	-	-	-	-
**CPJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	NRC	-	-	-	-
**CCC	-	-	-	2	-	-	-	-	-	CCC	-	-	-	2
NRC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	PSM.	1	-	-	1
PENSM	-	-	-	5	-	-	-	-	-	PENSM	-	-	-	5
CAISL* (semiaberto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	TOTAL	1	5	8	8
CAISL* (aberto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
TOTAL	1	5	8	8	-	-	-	-	-					

ESCOLTAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS OCORRIDAS NO PLANTÃO DE 03/06/2019 À 04/06/2019

ESCOLTAS EXTERNAS ORDINÁRIAS							ESCOLTAS EXTERNAS EXTRAORDINÁRIAS						
UNIDADES.	SAÚDE	JUSTIÇA	SOCIAL	FLAGRANTE	OUTROS	TOTAL	UNIDADES.	SAÚDE	JUSTIÇA	OUTROS	CENTRAL DE FLAGRANTE	DEIC	TOTAL
PMBCO	-	1	-	-	-	1	AEROPORTO/PSM (RETORNO)	-	-	1	-	-	1
PSMPCDS	-	-	-	-	-	-	PMBCO	1	-	-	-	-	1
PSM	-	1	-	-	-	1	PSM	-	-	-	-	-	-
PA	-	-	-	-	-	-	CCC	-	-	-	-	-	-
EPFSL	-	-	-	-	-	-	PENSM	-	-	-	-	-	-
CPJ	-	-	-	-	-	-	EPFSL	-	-	-	-	-	-
CCC	-	2	-	-	-	2	PDA	-	-	-	-	-	-
NRC	1	-	-	-	-	1	HOSPITAL RAMALHO/CPJ	-	-	-	-	-	-
PENSM	-	-	-	-	-	-	TOTAL	1	-	1	-	-	2
TOTAL	1	4	-	-	-	5							

REMOÇÃO INTERNA E EXTERNA EXTRAORDINÁRIAS							SAÍDAS CANCELADAS, NÃO REALIZADAS E /OU JUSTIFICADAS						
UNIDADES	SAÚDE	TRAF	PERNOITE AUD E	CONSULTA ODONTO	RETORNO	TOTAL	UNIDADES.	AUDIENCIA JUSTIFICADA	SAUDE REALIZADA	SAÚDE/NÃO REALIZADA	AUD. CANCELADA	JUSTIÇA CANCELADA	TOTAL
CPJ/PMCDS	-	-	-	-	-	-	PMBCO	-	-	-	1	-	1
PENSM/PMCDS	-	-	-	-	-	-	PSMPCDS	-	-	-	2	-	2
PSM/PMBCO	-	-	-	-	-	-	PSM	-	-	-	2	-	2
PSM/PMCDS	-	-	-	-	-	-	PA	-	-	-	-	-	-
PSM/PENSM	-	-	-	-	-	-	EPFSL	-	-	-	-	-	-
PA/PSM	-	-	-	-	-	-	CPJ	-	-	-	-	-	-
PSM/PA	-	-	-	-	-	-	CCC	-	-	-	1	-	1
PENSM/PA	-	-	-	-	-	-	NRC	-	1	-	-	-	1
TOTAL	-	-	-	-	-	-	PENSM	-	-	-	1	-	1
							TOTAL	-	1	-	7	-	8

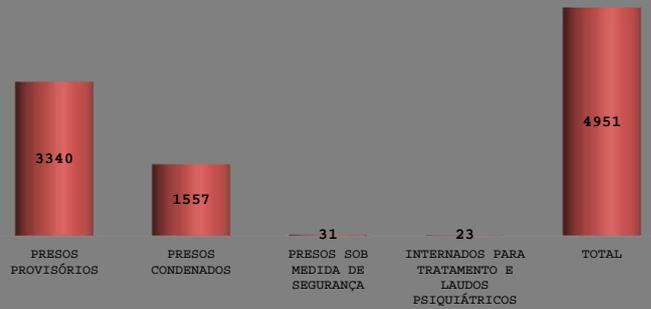
ATIVIDADES PRISIONAIS							AUDIÊNCIAS/ CAPITAL/VARAS/COMARCAS/OUTROS	
UNIDADES	TRANSFEREN CIA	PERNOITE PARA AUD E EXAMES	RETORNO PARA UNIDADE DE ORIGEM	ATENDIMENT O SAÚDE	DEVOLVENDO A UNIDADE DE ORIGEM	TOTAL	QUANT.	
CCC/PMCDS	1	-	-	-	-	1	HU	2
PSM/PMBCO	1	-	-	-	-	1	10 VCC	2
PENSM/PMCDS	5	-	-	-	-	5	NPF	1
CCC/PMBCO	1	-	-	-	-	1	3 VCC	1
PMBCO/PA	-	-	-	-	-	-	AEROPORTO/PSM (RETORNO)	1
TOTAL	8	-	-	-	-	8	TOTAL	7

GRÁFICOS COMPARATIVOS

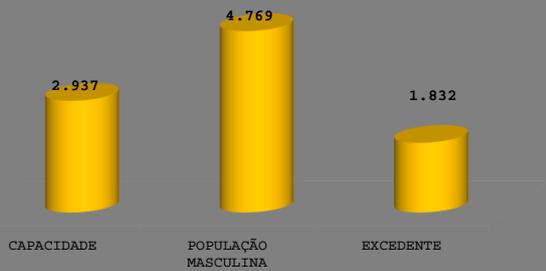
QUANTIDADE DE PRESOS RECOLHIDOS NO SISTEMA PRISIONAL - MASCULINO/FEMININO



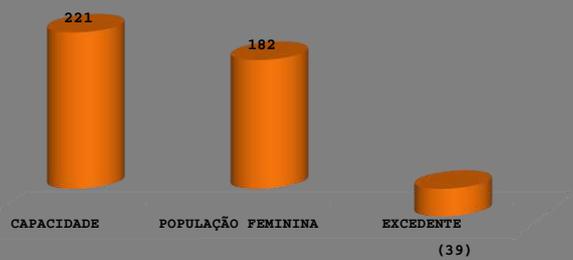
QUANTIDADE PRESOS RECOLHIDOS NAS UNIDADES PRISIONAIS



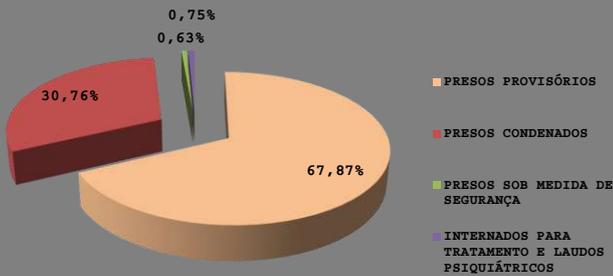
COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA MASCULINA



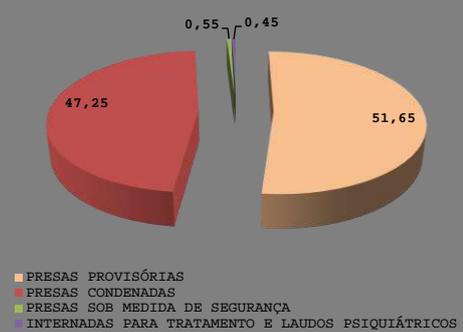
COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA



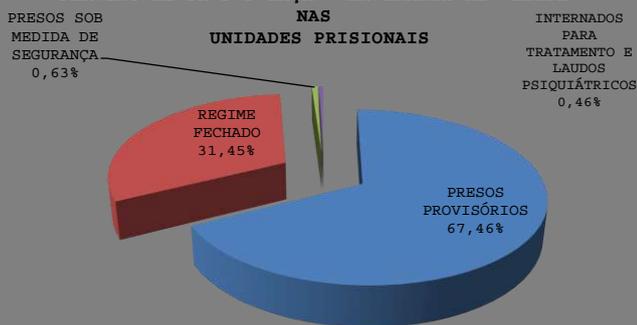
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA MASCULINA



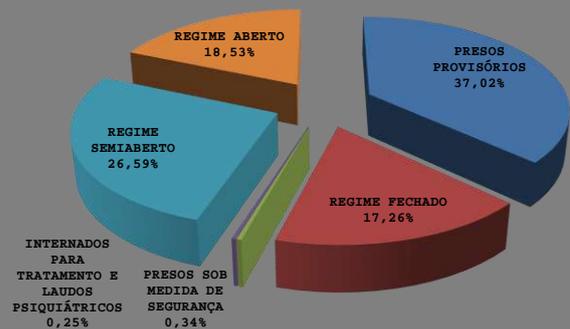
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA



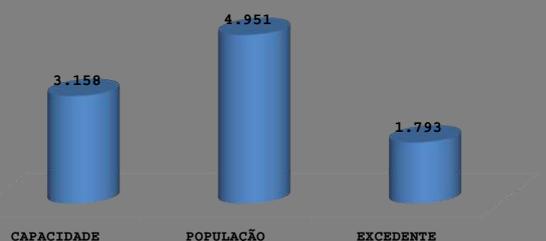
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS



PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA GERAL



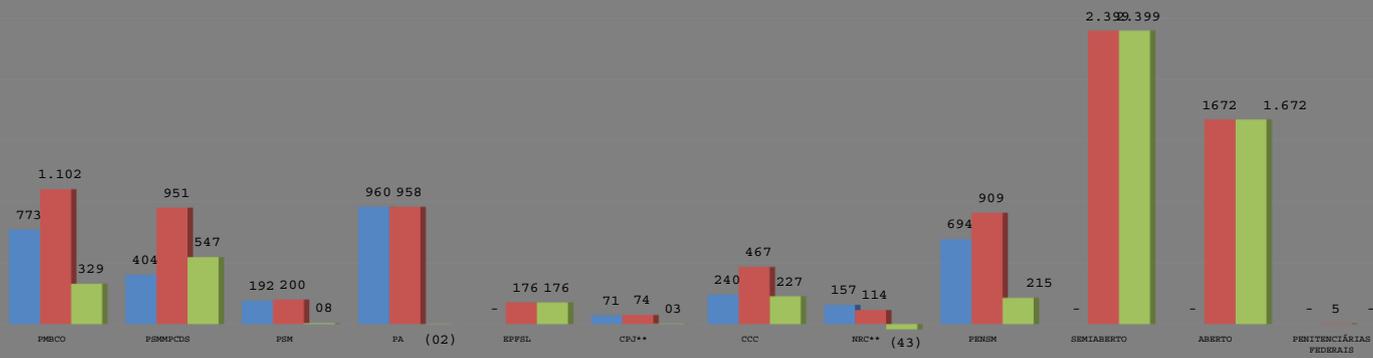
COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS



COMPARATIVO DA POPULAÇÃO TOTAL INCLUINDO OS PRESOS DO REGIME ABERTO, SEMIABERTO E PRESOS RECOLHIDOS NAS PENITENCIÁRIAS FEDERAIS



COMPARATIVO: CAPACIDADE X POPULAÇÃO X EXCEDENTE



■ CAPACIDADE ■ POPULAÇÃO ■ EXCEDENTE

Maceió, 04 de Junho de 2019.

Juliana de Paula Ferreira Santos  
 Chefe de Pesquisa e Estatística



MAPA DIÁRIO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA - PLANTÃO DE 04/06/2019 À 05/06/2019 - Fonte: Unidades Prisionais

1 - PENITENCIÁRIA MASCULINA BALDOMERO CAVALCANTE DE OLIVEIRA (PMBCO)	5 - CASA DE CUSTÓDIA DA CAPITAL (CCC)
2 - PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÉDIA PROFESSOR CYRIDIÃO DURVAL E SILVA (PSMPCDS)	6 - ESTABELECIMENTO PRISIONAL FEMININO SANTA LUZIA (EPFSL)
3 - PRESÍDIO DO AGRESTE (PA)	7 - CENTRO PSIQUIÁTRICO JUDICIÁRIO PEDRO MARINHO SURUAGY (CPJ)
4 - NÚCLEO RESSOCIALIZADOR DA CAPITAL (NRC)	8 - PRESÍDIO DE SEGURANÇA MÁXIMA (PSM)
9 - PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA (PENSM)	*COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO (CAISL) INTERDITADA POR ORDEM JUDICIAL.

POPULAÇÃO ATIVA DAS UNIDADES PRISIONAIS

UNIDADES PRISIONAIS ATIVAS	CAPACIDADE PREVISTA		CAPACIDADE ATUAL		POPULAÇÃO CARCERÁRIA								DISPONIBILIDADES		EXCEDENTES		
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	CONDENADOS		PROVISÓRIOS		SOB MEDIDA DE SEGURANÇA		INTERNADOS PARA TRATAMENTO E LAUDOS PSIQUIÁTRICOS		TOTAL	Masc.	Fem.	QUANT.	%
					Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.					
PMBCO	418	-	773	-	590	-	511	-	-	-	-	-	1101	-	-	328	42,4
PSMPCDS	320	-	404	-	93	-	857	-	-	-	-	-	950	-	-	546	135,1
PSM	192	-	192	-	-	-	217	-	-	-	-	-	217	-	-	25	13,0
PA	789	-	960	-	354	-	604	-	-	-	-	-	958	02	-	-2	-0,2
EPFSL	-	221	-	221	-	85	-	88	-	-	-	-	173	-	48	-48	-21,7
CPJ**	137	-	71	9	4	1	12	3	30	1	22	1	74	3	03	-6	-7,5
CCC	248	-	240	-	69	-	396	-	-	-	-	-	465	-	-	225	93,8
NRC**	157	-	157	-	114	-	-	-	-	-	-	-	114	43	-	-43	-27,4
PENSM	676	-	694	-	245	-	663	-	-	-	-	-	908	-	-	214	30,8
TOTAL	2937	221	3491	230	1469	86	3260	91	30	1	22	1	4960	48	51	1239	33,3
TOTAL GERAL	3158		3721		1555		3351		31		23			99			

POPULAÇÃO CARCERÁRIA NÃO RECOLHIDA NO SISTEMA PRISIONAL

UNIDADES/REGIMES	CAPACIDADE		POPULAÇÃO CARCERÁRIA				* Interdição da Colônia Agroindustrial, destinada a presos do regime Semiaberto da Capital, esculpida no D.O.E em 26/09/2008, fls.43 e 44. * * Unidades diferenciadas, com projeto e público alvo específico. ***números referentes a quantidade de prontuários controlados pela Unidade Prisional.	
	Masc.	Fem.	CONDENADOS		PROVISÓRIOS			TOTAL
			Masc.	Fem.	Masc.	Fem.		
CAISL*** (semiaberto)	-	-	2268	138	-	-	2406	
CAISL*** (aberto)	-	-	1568	104	-	-	1672	
PRESOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS	-	-	4	-	-	-	4	
TOTAL	-	-	3840	242	-	-	4082	

CONTROLE DE BENEFICIÁRIOS DA CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS (CEAPA)

DADOS/OUTUBRO- 2018	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE	PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE + PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA	COMPARECIMENTO	MEDIDA SÓCIOEDUCATIVA	OUTROS	TOTAL
MACEIÓ	1.242	434	333	58	-	16	2.083
ARAPIRACA	76	7	17	2	-	1	103
DELMIRO GOUVEIA	87	121	29	42	-	-	279
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	54	158	11	10	-	12	245
PENEDO	31	11	32	-	-	-	74
SANTANA DO IPANEMA	34	26	24	1	5	-	90
TOTAL	1.524	757	446	113	5	29	2.874

CONTROLE DE PRESOS COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO - Atualizado em 30/05/2019

POR TIPIFICAÇÃO CRIMINAL					POR SITUAÇÃO			
	Homens	Mulheres	Total			Homens	Mulheres	Total
Homicídio	196	10	206		Medidas Cautelares	717	84	801
Latrocínio	8	0	8		Condenados	401	31	432
Roubo	330	13	343		Medidas Protetivas	0	0	0
Tráfico de drogas	228	70	298		Vítimas	1	19	20
Estupro	48	0	48		Total	1119	134	1253
Outros	309	41	350					
Total	1119	134	1253					

DADOS COMPLEMENTARES

EVENTOS REGISTRADOS EM 2019		PRESOS RECOLHIDOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS		PRESOS ESTRANGEIROS NO SISTEMA PRISIONAL				
		ESTABELECIMENTO		NACIONALIDADE		MASC.	FEM.	UNIDADE PRISIONAL
FUGAS	12	PENITENCIÁRIA FEDERAL DE PORTO VELHO/RO		BELGA		1	-	NRC
RECAPTURAS	13	PENITENCIÁRIA FEDERAL DE CATANDUVAS/PR		CHILENO		1	-	PMBCO
FUGAS ABORTADAS	-	TOTAL		ARGENTINA		1	-	CAISL/ABERTO
				TOTAL		3	-	
ÓBITOS								
	NATURAIS							
	VIOLENTOS							
	INDETERMINADO							
	TOTAL							

QUADRO RESUMO

	Quant	%
POPULAÇÃO CARCERÁRIA GERAL INCLUINDO OS PRESOS DO REGIME ABERTO, SEMIABERTO E PRESOS EM PENITENCIÁRIAS FEDERAIS	9042	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS	4960	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA EXCEDENTE ( UNIDADES PRISIONAIS + PRESOS DO REGIME SEMIABERTO)	3645	98
POPULAÇÃO CARCERÁRIA EXCEDENTE RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS	1239	33,3
INTERNADOS SEM REFERÊNCIA FAMILIAR	7	
POPULAÇÃO CARCERÁRIA POR 100.000 MIL HABITANTES		272
PRESOS RECOLHIDOS EM DELEGACIAS - CAPITAL E INTERIOR (DADOS ATUALIZADOS EM 03/06/2019 REFERENTE A MAIO/2019)	229	

MOVIMENTAÇÕES OCORRIDAS DURANTE O PLANTÃO DE 04/06/2019 À 05/06/2019										ACUMULADOS DO MÊS DE JUNHO				
UNIDADES PRISIONAIS **PORTAS DE ENTRADA	ENTRADAS DE DELEGACIAS	ALVARÁS/ SAÍDAS	TRANSFERÊNCIAS		FUGAS	RECAPTURAS	TENTATI VA DE FUGA	ÓBITOS	TRANSF. EXTERNA	UNIDADES	ENTRADAS DE DELEGACIAS	SAÍDAS	TRANSFERÊNCIAS	
			ENTRADAS	SAÍDAS									ENTRADAS	SAÍDAS
PMBCO	-	1	-	-	-	-	-	-	-	PMBCO	-	3	2	-
PSMPCDS	-	1	-	-	-	-	-	-	-	PSMPCDS	-	4	6	-
PSM	19	1	-	-	-	-	-	-	1	PA	5	5	-	-
**PDA	5	5	-	-	-	-	-	-	-	CPJ	-	-	-	-
**EPFSL	-	3	-	-	-	-	-	-	-	EPFSL	-	3	-	-
**CPJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	NRC	-	-	-	-
**CCC	-	2	-	-	-	-	-	-	-	CCC	-	2	-	2
NRC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	PSM.	20	2	-	1
PENSM	-	1	-	-	-	-	-	-	-	PENSM	-	1	-	5
CAISL* (semiaberto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	TOTAL	25	20	8	8
CAISL* (aberto)	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
TOTAL	24	14	-	-	-	-	-	-	1					

ESCOLTAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS OCORRIDAS NO PLANTÃO DE 04/06/2019 À 05/06/2019

ESCOLTAS EXTERNAS ORDINÁRIAS							ESCOLTAS EXTERNAS EXTRAORDINÁRIAS						
UNIDADES.	SAÚDE	JUSTIÇA	SOCIAL	FLAGRANTE	OUTROS	TOTAL	UNIDADES.	SAÚDE	JUSTIÇA	OUTROS	CENTRAL DE FLAGRANTE	DEIC	TOTAL
PMBCO	-	5	-	-	-	5	AEROPORTO/PSM (RETORNO)	-	-	-	-	-	-
PSMPCDS	-	1	-	-	-	1	PMBCO	-	-	-	-	-	-
PSM	-	1	-	-	-	1	PSM	1	-	-	-	-	1
PA	-	-	-	-	-	-	CCC	-	-	-	-	-	-
EPFSL	-	-	-	-	-	-	PENSM	-	-	-	-	-	-
CPJ	-	-	-	-	-	-	EPFSL	1	-	-	-	-	1
CCC	-	3	-	-	-	3	PDA	-	-	-	-	-	-
NRC	-	-	-	-	-	-	HOSPITAL RAMALHO/CPJ	-	-	-	-	-	-
PENSM	-	2	-	-	-	2	TOTAL	2	-	-	-	-	2
TOTAL	-	12	-	-	-	12							

REMOÇÃO INTERNA E EXTERNA EXTRAORDINÁRIAS							SAÍDAS CANCELADAS, NÃO REALIZADAS E /OU JUSTIFICADAS						
UNIDADES	SAÚDE	TRAF	PERNOITE AUD E	CONSULTA ODONTO	RETORNO	TOTAL	UNIDADES.	AUDIENCIA JUSTIFICADA	SAUDE REALIZADA	SAÚDE/NÃO REALIZADA	AUD. CANCELADA	JUSTIÇA CANCELADA	TOTAL
CPJ/PMCDS	-	-	-	-	-	-	PMBCO	-	-	-	-	-	-
PENSM/PMCDS	-	-	-	-	-	-	PSMPCDS	1	-	-	-	-	1
PSM/PMBCO	-	-	-	-	-	-	PSM	-	-	1	-	-	1
PSM/PMCDS	-	-	-	-	-	-	PA	-	-	-	-	-	-
PSM/PENSM	-	-	-	-	-	-	EPFSL	-	-	-	-	-	-
PA/PSM	-	-	-	-	-	-	CPJ	-	-	-	-	-	-
PSM/PA	-	-	-	-	-	-	CCC	-	-	-	-	-	-
PENSM/PA	-	-	-	-	-	-	NRC	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	PENSM	-	-	-	1	-	1
							TOTAL	1	-	1	1	-	3

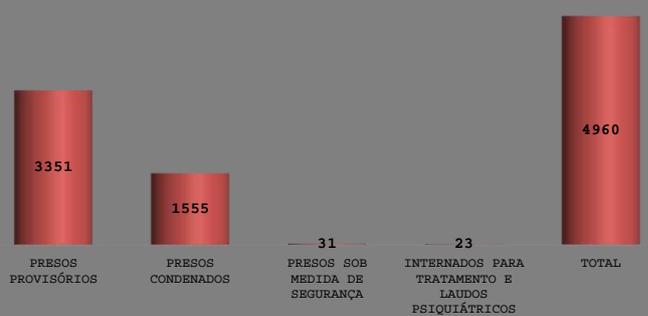
ATIVIDADES PRISIONAIS							AUDIÊNCIAS/ CAPITAL/VARAS/COMARCAS/OUTROS	
UNIDADES	TRANSFEREN CIA	PERNOITE PARA AUD E EXAMES	RETORNO PARA UNIDADE DE ORIGEM	ATENDIMENT O SAÚDE	DEVOLVENDO A UNIDADE DE ORIGEM	TOTAL	QUANT.	
CCC/PMCDS	-	-	-	-	-	-	1VIJC	1
PSM/PMBCO	-	-	-	-	-	-	8 VCC	2
PENSM/PMCDS	-	-	-	-	-	-	4 JUIZADO	1
CCC/PMBCO	-	-	-	-	-	-	NPF	4
PMBCO/PA	-	-	-	-	-	-	10 VCC	3
TOTAL	-	-	-	-	-	-	HDT	1
							MATERNIDADE SANTO ANTONIO	1
							TOTAL	13

GRÁFICOS COMPARATIVOS

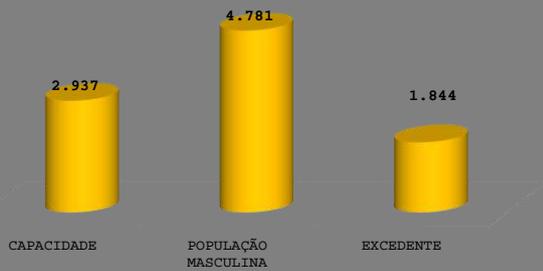
QUANTIDADE DE PRESOS RECOLHIDOS NO SISTEMA PRISIONAL - MASCULINO/FEMININO



QUANTIDADE PRESOS RECOLHIDOS NAS UNIDADES PRISIONAIS



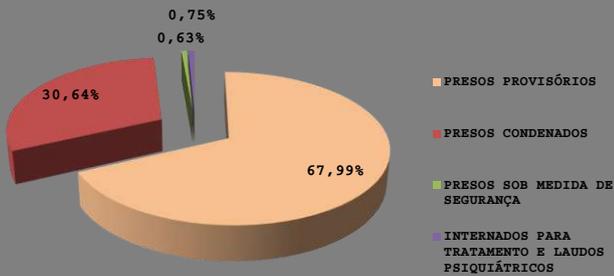
COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA MASCULINA



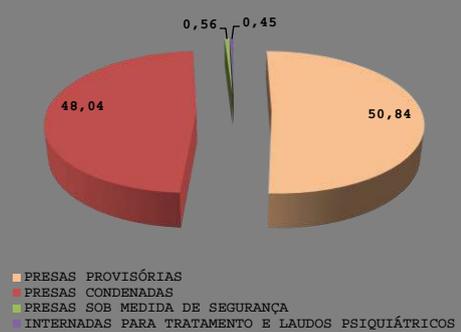
COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA



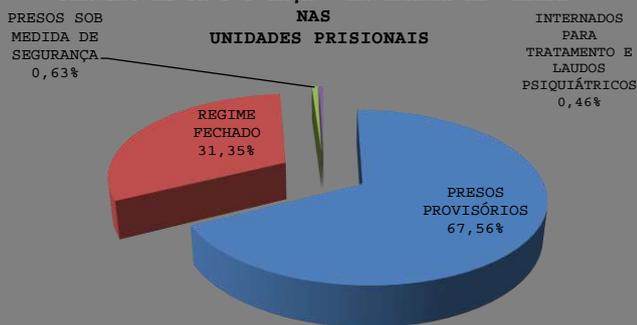
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA MASCULINA



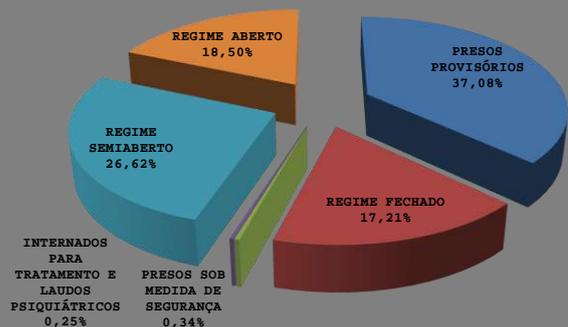
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA FEMININA



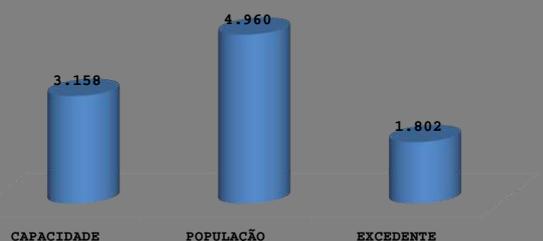
PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS



PERCENTUAL DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA GERAL



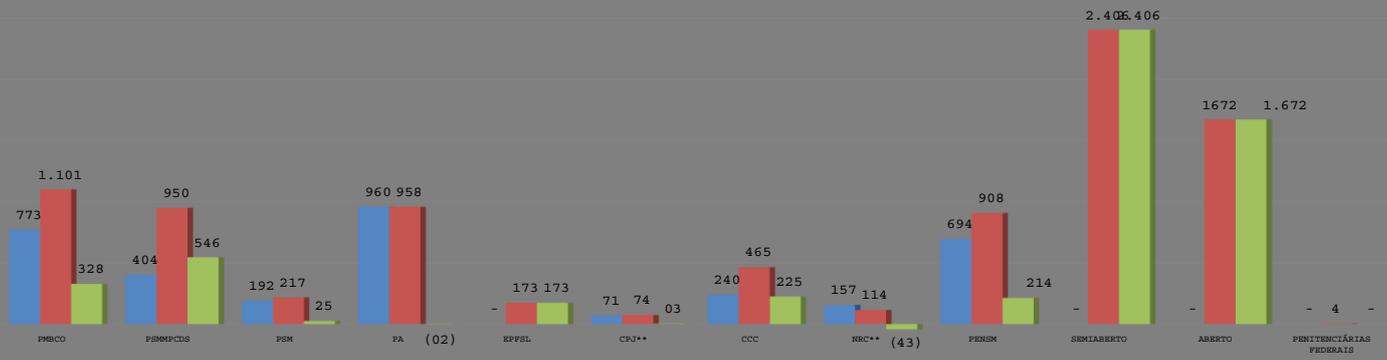
COMPARATIVO DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA RECOLHIDA NAS UNIDADES PRISIONAIS



COMPARATIVO DA POPULAÇÃO TOTAL INCLUINDO OS PRESOS DO REGIME ABERTO, SEMIABERTO E PRESOS RECOLHIDOS NAS PENITENCIÁRIAS FEDERAIS



COMPARATIVO: CAPACIDADE X POPULAÇÃO X EXCEDENTE



■ CAPACIDADE ■ POPULAÇÃO ■ EXCEDENTE

Maceió, 05 de Junho de 2019.

Juliana de Paula Ferreira Santos  
Chefe de Pesquisa e Estatística

# **ANEXO III**

Relatório  
(Eixo Serviço Social)



## **Relatório de Visita do GMF** **Eixo - Serviço Social**

### **1- Identificação:**

**Nome:** Visita do GMF ao Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Falcão.

**Endereço:** Complexo Penitenciário de Maceió, BR-104, km 01, s/n, nesta cidade.

**Participaram da Visita:** Edjane Padilha Carvalho Vilanova, Analista Judiciário - Apoio Especializado/Serviço Social; Dr. Ivan Vasconcelos Brito, Juiz de Direito; Rodrigo Evaristo de Oliveira, Analista Judiciário - Apoio Especializado/Engenharia; Rosineide da Conceição Barbosa, Apoio Administrativo.

**Instrumentos Operativos:** Visita a instituição; estudo bibliográfico; observação; registros fotográficos; diálogos informais com outros trabalhadores da unidade; entrevista com a assistente social; elaboração de relatório.

**Visita realizada no dia:** 04/06/2019.

### **1.1 - Aspectos gerais relacionados à assistência social prestada no Centro Psiquiátrico Judiciário.**

Relatório elaborado com vistas à continuidade do trabalho de acompanhamento do GMF, referente à averiguação do tratamento e assistência dispensados aos que se encontram reclusos nesta unidade prisional.

A inspeção ocorreu em 04/06/2019. Durante o período de permanência na unidade, mantivemos contato com a assistente social, Luísa Alves Ferreira, e com outros trabalhadores da instituição.

No momento da visita, a unidade prisional se encontrava com equipe técnica, composta por: enfermeira, 01 (uma), psicóloga, 02 (duas), assistente social, 02(duas), advogado, 01(um), médico psiquiatra, 03 (três), com carga horária entre 20h e 30h, semanais.

Relativo ao serviço social prestado aos reclusos na unidade, verificou-se que se efetiva durante a semana, e que nos finais de semana, a unidade não disponibiliza assistente social, nem outros técnicos capazes de dispensar o suporte necessário aos apenados.

Além disso, constatou-se dificuldade em se efetivar ações relacionadas aos familiares, em razão de muitos destes abandonarem seu ente, ora recluso, supostamente pela natureza do ato cometido.

Já, no tocante ao local para atendimento do serviço social, averiguou-se, que houve melhoria nas instalações. Atualmente, dispondo de telefone e no aguardo de receber outros equipamentos necessários para garantir efetividade e eficácia nas ações desenvolvidas.

Relativo ao envolvimento desses profissionais na preparação do recluso para o retorno a liberdade, verificou-se que nem sempre se envolvem em tal ação, uma vez que poucas vezes são comunicados do fato.

Também se identificou a inexistência de trabalho pedagógico, terapia ocupacional ou outras atividades afins, necessárias a um centro judiciário terapêutico. Inclusive, a práxis terapia, ali ofertada, é realizada por profissionais que, apesar de bem intencionados, não possuem a qualificação necessária para tal.

Atividades de lazer ou recreativas, identificou-se não ocorrerem, havendo somente os conhecidos banhos de sol.

Para finalizar, questionamos sobre o abrigo ao recluso quando de sua liberdade, ou em caso de abandono pelos familiares, no que foi informado inexistirem locais que se disponham a recebê-lo, e que o abrigo São José, que o fazia, já informou não possuir condições de realizá-lo.

## 1.2 - Considerações Finais:

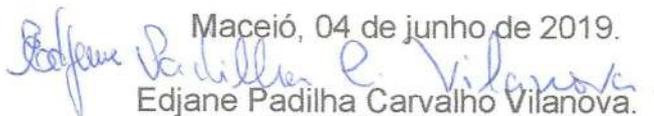
Ante o que foi observado, conclui-se que as ações desenvolvidas nessa unidade, ainda não atendem as demandas dos que ali se encontram reclusos, uma vez que o acompanhamento ora dispensado consiste em simples isolamento social, confinamento, o que não condiz com tratamento humanizado, inclusive, preconizado pela Lei Antimanicomial.

Não obstante, é importante esclarecer, que tal conclusão fundamenta-se apenas na observação relativa a este eixo de atuação (serviço social), o qual se efetiva com fundamento nos diálogos com trabalhadores da instituição, já que não houve contato com o recluso, nem observação de celas, dentre outros.

Assim, com fundamento no que se verificou, sugerimos que sejam oficiadas as autoridades competentes, de modo a adotarem ações que favoreçam o atendimento da equipe técnica, durante os finais de semanas, sobretudo, por ser uma unidade, na qual os reclusos demandam atenção ainda mais específica e especializada.

Ademais, sugerimos que sejam adotadas ações que garantam, dentre outras, a sistematização das ações desenvolvidas pelos profissionais da instituição, bem como, que se assegurem locais que possam abrigar o recluso quando em liberdade e abandonado pela família.

Maceió, 04 de junho de 2019.

  
Edjane Padilha Carvalho Vilanova.

Analista Judiciário - Apoio Especializado/Serviço Social /CRESS 16ª/ 927.



## **Relatório de Visita do GMF Eixo - Serviço Social**

### **1- Identificação:**

**Nome:** Visita do GMF ao Presídio Feminino Santa Luzia.

**Endereço:** Complexo Penitenciário de Maceió, BR-104, km 01, s/n, nesta cidade.

**Participaram da Visita:** Edjane Padilha Carvalho Vilanova, Analista Judiciário - Apoio Especializado/Serviço Social; Dr. Ivan Vasconcelos Brito, Juiz de Direito; Rodrigo Evaristo de Oliveira, Analista Judiciário - Apoio Especializado/Engenharia; Rosineide da Conceição Barbosa, Apoio Administrativo.

**Instrumentos Operativos:** Visita a instituição; estudo bibliográfico; observação; registros fotográficos; entrevista com a assistente social e diálogos informais com outros trabalhadores da unidade; elaboração de relatório.

**Visita realizada no dia:** 04/06/2019.

### **1.1 - Aspectos gerais relacionados à assistência social prestada à mulher presa, no presídio Santa Luzia.**

Relatório elaborado com vistas à continuidade do trabalho de acompanhamento do GMF referente à averiguação do tratamento e assistência dispensados às mulheres que se encontram reclusas nesta unidade prisional.

A inspeção ocorreu em 04/06/2019 (terça-feira). Durante o período de permanência na unidade, mantivemos contato com a assistente social, Ana Dayse da Souza Santos, e com outros trabalhadores da instituição.

Dessa forma, constatou-se que a unidade prisional apresenta equipe técnica, composta por: 01 (uma) enfermeira, 01 (uma) psicóloga, 01 (uma) assistente social, 01(uma) advogado, com carga horária entre 20h e 30h semanais.

Verificou-se, ainda, que a sala destinada aos atendimentos do serviço social, dispõe de equipamentos necessários para garantir efetividade e eficácia nas ações desenvolvidas, tais como: computador, telefone, dentre outros, na qual também é possível garantir atendimento humanizado, assegurando-se o devido sigilo.

Atinente à prestação de serviços sociais previstos em lei e que são ofertados, informou-se que se concretizam através do atendimento inicial a reclusa, respeitando sua condição especial de vulnerabilidade, bem como, na prestação de informações necessárias sobre o funcionamento do presídio, regulamentos e outras alusivas a direitos, inclusive, assegurando-se assistência jurídica, dentre outros, conforme previsão legal.

Igualmente, verificou-se que são assegurados atendimentos aos familiares das reclusas, sobretudo, no tocante a garantia fundamental do direito à informação e outros encaminhamentos.

Ressaltou-se, ainda, a ocorrência de ações interdisciplinares voltadas a favorecer o acesso destas ao estudo, ao trabalho profissionalizante, e nas oficinas de costura, artesanato, filé e crochê, disponíveis para as detentas.

Nesse sentido, observou-se que 40 (quarenta) estão engajadas em atividades profissionalizantes e 60 (sessenta) no estudo regular ofertado pela unidade.

Além disso, o projeto Lê Berdade, com vistas à leitura para a remissão de pena, vem se concretizando na instituição, 40 (quarenta) reclusas participam deste.

Outro aspecto observado, é que a unidade encontrava-se com cerca de 180 (cento e oitenta) detentas, sendo sua capacidade para 210 (duzentas e dez).

Quanto ao acompanhamento das reclusas durante a gravidez, previsto em lei, saliente-se que é algo que deverá ser abordado com maior ênfase pelo eixo específico nesse relatório – eixo saúde.

Ademais, nesse sentido, vale destacar que, no momento das averiguações, uma reclusa encontrava-se em trabalho de parto, oportunidade que o presente Grupo de Monitoramento, constatou a atenção dispensada pela profissional do serviço social, de modo a contribuir para um parto seguro.

Relativo ao direito a visita, foi informado que estas têm ocorrido normalmente.

Referente a atividades de lazer, constatou-se que se limitam às 2h de banho de sol, diários.

Importante enfatizar que, nessa unidade, segundo se informou, as apenadas têm local para permanecer com seus filhos, quando excepcionalmente nascem no cárcere. E que também têm garantido absorventes e materiais de higiene pessoal, conforme previsto pelas normativas legais e internacionais como as regras de Bangkok.

## **1.2 - Considerações Finais:**

Ante o que foi observado, conclui-se que nessa unidade o atendimento a mulher privada de liberdade, parece se aproximar de padrões aparentemente humanizados de atenção, muito embora ainda observe-se que outras ações devam ser implementadas.

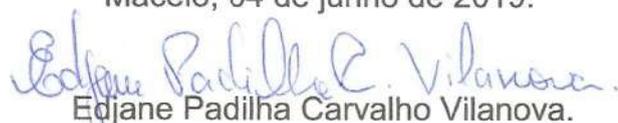
É importante esclarecer que tal conclusão fundamenta-se na observação relativa a este eixo de atuação (serviço social), o qual se efetiva

com embasamento nos diálogos com trabalhadores da instituição, já que não houve contato com nenhuma reclusa, nem observação de celas, nem das oficinas, onde supostamente se engajam nas atividades.

Assim, diante do que se observou, conclui-se pela necessidade de garantir o trabalho da equipe técnica, durante os finais de semana, visto à importância desse atendimento às reclusas, nesses dias, que também é o período destinado a visitação, o que ainda pode favorecer o contato com as famílias, uma das formas de se entrar em contato com outras demandas do universo das reclusas.

Dessa forma, sugerimos que sejam oficiadas as autoridades competentes, de modo a adotarem iniciativas que favoreçam o atendimento da equipe técnica nos finais de semanas.

Maceió, 04 de junho de 2019.



Edjane Padilha Carvalho Vilanova.

Analista Judiciário - Apoio Especializado/Serviço Social /CRESS- 927.

# **ANEXO IV**

Relatório  
(Eixo Saúde)



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

## Relatório de Visita – Área da Saúde

### 1- Identificação:

**Nome:** Visita ao Centro Psiquiátrico Judiciário - CPJ - Pedro Marinho Suruagy.

**Endereço:** End. BR 104, Km 01, Complexo Penitenciário de Maceió, s/n, Tabuleiro, Maceió - AL.

**Participaram da Visita:** médico (01).

**Instrumentos Operativos:** observação; entrevista com funcionários, além do supervisor da unidade prisional; elaboração de relatório.

**Visita realizada no dia:** 10/07/2019

### 1.1 - Aspectos Gerais Relacionados à Área da Saúde Prestada na CPJ:

As instalações são inadequadas desde a visita realizada em 2017, que permanecem sem reformas. Encontramos funcionários dedicados. Contudo, permanece a condição de contratação precária de todos eles. No que tange à parte odontológica, há necessidade, também, de atualização urgente.

Não há plantão médico, bem como que o fato de que os pacientes são diagnosticados e medicados por profissionais não médicos, contrariando, de tal sorte, a lei vigente. Impende ressaltar, ainda, que um dos médicos que presta atendimento no local cumpre pena, o que pode comprometer seu desempenho. Há apenas um psiquiatra para atendimento, uma vez por semana, enquanto outros psiquiatras que atendem na unidade realizam apenas avaliação de sanidade, criminológica e de periculosidade.

As listas de medicações não são completas, não tendo, portanto, condições de suprir a demanda, apesar de apresentar farmacêutico. Nesse toar, verificamos que não há condições para qualquer atendimento de urgência e, em caso de emergência, o caos se instalará, pois não há plano de emergência, carros de parada e médicos de plantão. Essa é uma situação comum a todas as unidades inspecionadas até o momento.

O detalhamento do local e o número de profissionais que lá atuam, além de outras informações específicas estão contidos na planilha anexa.

### 1.2 - Considerações finais:

Ante o que foi observado, em resumo, restaram manifestamente detectadas as seguintes deficiências Centro Psiquiátrico Judiciário, no tocante ao eixo saúde:

Item	Eixo Saúde - Deficiências Constatadas -
1	Funcionários dedicados, contudo, parece-nos haver uma contratação precária de todos eles.
2	Parte odontológica carece de uma atualização urgente
3	Não há plantão médico, bem como que o fato de que os pacientes são diagnosticados e medicados por profissionais não médicos.
4	O atendimento médico é realizado por detento, podendo o respectivo ofício, desta forma, encontrar-se possivelmente comprometido.



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

5	Não há condições para qualquer atendimento de urgência e, em caso de emergência, o caos se instalará.
6	Há problemas nas estruturas físicas e as enfermarias são estruturadas de forma inadequada

**Conclusões:** Há extrema necessidade de se construir um Centro Médico, que tenha condições de realização de exames habituais (ultrassom, Rx, etc) e com plantão de profissionais de saúde qualificados e treinados para essa função (sem contratação precária), com independência de ação, no intuito de oferecer segurança aos problemas de saúde que sempre acontecem em locais onde existem apenados.

O Centro que foi construído com tal finalidade hoje abriga a Coordenação Geral dos Presídios, segundo relatos colhidos no local.

Além da maior segurança, seriam evitados longos deslocamentos entre a área que abriga vários centros prisionais e o centro da cidade.

Maceió, 08 de agosto de 2019.

  
Dr. Tarciso Francetino Moreira  
Medicina do Trabalho - CRM 5818  
PODER JUDICIÁRIO

RELATÓRIO GMF	10 JUL 2019 Complexo Psiquiátrico
MÉDICOS	4 (1x/ semana )
ODONTÓLOGOS	0
ENFERMEIRAS	1
AUXILIARES ENF.	20 ( plantão)
PSICÓLOGOS	1 ( 2x/semana)
NUTRICIONISTAS	0 ( do complexo)
DEFIBRILADOR	Não
CARRO PARADA	Não
PLANO EMERGÊNCIA	Não
INSPEÇÃO ENTRADA	Sim
INSPEÇÃO SAÍDA	Não
PERIÓDICOS	Não
TESTES HEPATITES	Sim
TESTES HIV	Sim
TUBERCULOSE	Sim
PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Não
DIABETES BUSCA	Sim
ESTATÍSTICA DOENÇAS SEXUAIS	Sim
REFERÊNCIA	HGE e UPA Benedito Bentes
AMBULÂNCIAS	Do sistema Prisional
MEDICAÇÕES	Algumas medicações gerais e psiquiátrica
NÚMERO APENADOS	72
ESTATÍSTICAS ADIÇÃO	Sim
FUNCIONÁRIOS VACINADOS	Sim
PRESOS COM CARTÃO SUS	Não sabe informar
INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	Não
SALA PARA CURATIVOS	Não
SANITÁRIOS PRESOS	Sim
SANITÁRIOS PESSOAL SAÚDE	Sim ( precário)
NOTA GERAL	7



## Relatório de Visita – Área da Saúde

### 1- Identificação:

**Nome:** Visita do GFM realizada na **Presídio Feminino Santa Luzia - Capital**

**Participaram da Visita:** médico (1)

**Instrumentos Operativos:** observação; entrevista com funcionários, elaboração de relatório.

**Visita realizada no dia:** 15/07/2019

### 1.1 - Aspectos Gerais Relacionados à Área da Saúde Prestada no Presídio Feminino Santa Luzia:

Em linhas gerais, as instalações são adequadas apesar de **necessitar reformas** para melhor ajustamento às atividades a que se destinam. Outrossim, encontramos funcionários dedicados, em que pese haver **indícios de contratação precária** de boa parte deles – quando não de todos -, a exemplo do que encontramos em outras instituições vistoriadas.

É de se ressaltar que **não há plantão médico, podendo existir pacientes diagnosticados e medicados por profissionais não médicos**, contrariando a lei vigente. Em verdade, constatou-se esclarecimentos acerca da existência de **um médico** que presta assistência em mencionada unidade prisional, mas **em horário restrito**.

Restou constatado, ainda, que **há cadastro no CNES**. Entretanto, **não há planos para possíveis emergências ou situações de risco**, podendo, de tal modo, comprometer a eficiência das resoluções de problemas comuns a estas situações. Constatou-se, também, que não há oferecimento de medicamentos em quantidade e diversidade suficiente.

É de se ressaltar que todas **as unidades de encarceramento/prisionais deveriam oferecer atendimento psiquiátrico**, não só psicológico, como ofertado. No que se refere à parte **odontológica**, embora careça de uma atualização urgente, **tem aparato para atendimento**.

Noutro giro, insta ressaltar que a vistoria por um **engenheiro especializado em segurança do trabalho** é fundamental para se desenhar qualquer laudo sobre o local.

Igualmente, à título de informação, nos chamou a atenção **positivamente** o fato de que quase toda a população carcerária **htem sido imunizada adequadamente**.

Com efeito, entendemos que não há necessidade de medida extrema a ser indicada. Contudo, são prementes: **a)** algumas reformas, com a orientação da engenharia do trabalho, visando à adequação das instalações físicas às normas vigentes; **b)** a contratação de pessoal diversa da forma precária como constatada; e **c)** a instituição de um planejamento adequado.



PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

O detalhamento do local e o número de profissionais que lá atuam, além de outras informações específicas estão contidos na planilha anexa. (**ANEXO A**).

Ante o que foi observado, em resumo, restaram manifestamente detectadas as **seguintes deficiências na no presídio feminino, no tocante ao eixo saúde:**

Item	Eixo Saúde Presídio Feminino Santa Luzia - Deficiências Constatadas -
1	As instalações são adequadas, apesar de necessitarem de reformas para melhor ajustamento.
2	Funcionários dedicados. Contudo, com fortes indícios de contratação precária de todos eles.
3	Não há plantão médico, podendo haver pacientes diagnosticados e medicados por profissionais não médicos.
4	Existe um só médico que presta assistência, mas em horário restrito.
5	Não há planos para possíveis emergências ou situações de risco, podendo comprometer a eficiência das resoluções de problemas comuns a estas situações.
6	Não há oferecimento de medicamentos em quantidade e diversidade suficiente.
7	Na parte odontológica carece de uma atualização.

### 1.2 - Considerações finais:

Recomendamos, portanto, que as situações acima citadas sejam sanadas.

Maceió, 01 de setembro de 2019.

**Georges Basile Christopoulos**

Analista Judiciário Especializado  
Diretor do DSQV  
Membro do GMF

RELATÓRIO GMF	15 de julho 2019 Presídio Santa Luzia - Feminino
MÉDICOS	1 Médico (1x/sem)
ODONTÓLOGOS	1 - DOIS DIAS
ENFERMEIRAS	1
AUXILIARES ENF.	5
PSICÓLOGOS	3
ASSISTENTE SOCIAL	1
NUTRICIONISTAS	Do sistema
ENFERMARIAS	2 DE ADULTOS, DOIS CRIANÇAS E DOIS BERÇÁRIOS
DEFIBRILADOR	Não
CARRO PARADA	Não
PLANO EMERGÊNCIA	Não
INSPEÇÃO ENTRADA	Sim
INSPEÇÃO SAÍDA	Sim
PERIÓDICOS	Sim
TESTES HEPATITES	Sim
TESTES HIV	Sim
TUBERCULOSE	Sim
PROGRAMA SAÚDE BUCAL	Sim
DIABETES BUSCA	Sim
ESTATÍSTICA DOENÇAS SEXUAIS	Sim
ESTATÍSTICAS DOENÇAS MAIS PREVALENTES?	Sim
REFERÊNCIA	HGE e HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
AMBULÂNCIAS	Do sistema
MEDICAÇÕES	Todos do elenco SUS, mas há falta frequente
NÚMERO APENADOS	187
ESTATÍSTICAS ADICÇÃO	Sim
FUNCIONÁRIOS VACINADOS	sim
PRESOS COM CARTÃO SUS	Sim
INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	Não
SALA PARA CURATIVOS	Sim
SANITÁRIOS PRESOS	Sim
SANITÁRIOS PESSOAL SAÚDE	Sim
NOTA GERAL	8

  
 George Basile Christopoulos  
 Reumatologista  
 CRM 2429 - RQE 793

# **ANEXO V**

Relatório  
(Eixo Engenharia)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

**Relatório da Visita – Área de Engenharia**

**1- Identificação da primeira visita:**

**Nome:** Visita do GMF realizada no **Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy**

**Participaram da Visita:** Engenheiro, Juiz e Membros do GMF

**Instrumentos Operativos:** observação; entrevista com funcionários, além do diretor das unidades; elaboração de relatório.

**Visita realizada no dia:** 04/06/2019 Horário: 08:30h

**1.1 - Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy**

Caracterização: Unidade com Blocos Masculino e Feminino separados. São 77 vagas, sendo que 73 estão ocupadas. O Bloco Masculino com 67 internos e o Feminino com 06 internas.

O Bloco masculino com reformas em andamento, possui 03 Alas masculinas interditadas por deficiência estrutural e de conservação das unidades habitacionais. O Bloco Feminino está com reforma concluída, porém apresentando alguns problemas de infiltrações.

A unidade possui área de convivência, refeitório e salas de aulas separados por sexo, e anfiteatro comum. Os internos do bloco masculino não convivem com as internas do bloco feminino.

Os setores administrativos, de um modo geral, estão em boas condições físicas.

Existe também uma lavanderia que atende aos internos.

Segundo informação do diretor, a alimentação é fornecida por cozinha de outra unidade prisional, a do Presídio Cyridião Durval.

A manutenção é dada por equipe de manutenção geral do Complexo Prisional.

**2. - Itens Observados**

- a) Encontrado ponto de infiltração pelo aparelho Split do alojamento masculino dos funcionários/agentes, com presença de mofo. Necessário revisão do aparelho e do seu sistema de drenagem, assim como recuperação do revestimento e pintura.
- b) Os alojamentos de funcionários/agentes possuem janelas que dão acesso à área externa, porém fabricadas com material frágil, facilitando uma invasão ou tentativa de fuga. Necessário colocação de grades de proteção.
- c) Não foi apresentado controle de limpeza de reservatório de água potável e nem seus testes de qualidade.
- d) Não possui monitoramento por câmeras em quantidade suficiente, existindo vários pontos cegos.
- e) Necessária revisão de pontos de tomada e iluminação, nos quais foram detectados diversas fiações expostas, que poderá ocasionar acidentes e curto-circuitos.
- f) A área destinada a expurgo não é adequada, tanto para seu depósito quanto para seu acesso e limpeza.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF**

g) Encontrados muitos pontos de infiltração, mesmo em locais que estão com reboco recuperado. Possibilidade de problemas na cobertura e impermeabilização de laje. A permanência deste problema provocará aparecimento de mofo, umidade excessiva e agentes nocivos à saúde de agentes, funcionários e internos, além de danificar os pontos que foram reformados.

h) Encontrados diversos vazamentos em caixas de descarga, praticamente em todos banheiros, tanto de funcionários, de agentes e de internos nas alas masculina e feminina. Há relato de falta constante de água.

i) Na lavanderia foram detectados os seguintes problemas:

- Quadro de energia elétrica com fiações expostas, sem proteção de contatos elétricos, circuitos sem identificação, proteção contra curto circuitos e sobrecarga inapropriados, disjuntor geral incompatível com o cabo de alimentação utilizado (utilizando de improvisação para ligação do mesmo), algumas máquinas com carcaça sem aterramento e as existentes ligadas de forma inadequada, cabos danificados, disjuntores mal fixados, não utilização de barramentos. Improvisação na ligação de tomadas, luminárias e interruptores. No geral a instalação elétrica não atende as condições mínimas de funcionamento e segurança. Risco iminente de acidentes de choque elétrico e curtos-circuitos. Necessária intervenção imediata para atendimento às normas NBR5410, NBR5419 e NR-10

- Correia de transmissão de máquina de lavar exposta, assim como inconformidades em relação às botoeiras de acionamento e emergência, desta forma apresentando risco de acidentes. Necessária intervenção para atendimento à NR-12 – Segurança em trabalho com máquinas e equipamentos.

j) Nos WCs, tanto masculinos quanto nos femininos, é precário o fornecimento de material de higiene pessoal e cestos de lixo.

k) Na sala dos médicos psiquiatras é necessário corrigir a improvisação na ligação do aparelho de ar condicionado. A situação de improvisação de tomadas também é identificada em outros setores, a exemplo a Copa dos servidores, inclusive com fiação exposta. Risco de choque elétrico.

l) Os quadros elétricos não possuem manutenção, assim como faltam identificação de circuitos e respectiva proteção.

m) Nas unidades habitacionais foram detectados vazamentos, inclusive na ala A masculina de enfermos e idosos, encontrada pia quebrada com torneira ligada continuamente.

n) O principal problema estrutural encontrado é a laje do corredor que dá acesso às alas das unidades habitacionais masculinas. Vários pontos com ferragem exposta, com risco de desabamento. Esta laje, na entrada das últimas alas já se encontra escorada. Necessária intervenção imediata para recuperação estrutural ou até mesmo sua demolição e reconstrução. Risco de desabamento com prováveis vítimas, visto ser o corredor que transita internos, agentes e servidores.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF**

- o) Na biblioteca é necessária a substituição das lâmpadas danificadas.
- p) As Alas E, F e I estão interditadas necessitando de reformas.
- q) As portas das celas são de madeira oca.
- r) Na área ao lado do anfiteatro existe uma tubulação de distribuição de água, sobre o chão de barro, completamente exposta às intempéries e sujeito a quebra por vários fatores, o que prejudicará o abastecimento da unidade.
- s) O anfiteatro possui um pilar necessitando de recuperação. A ferragem está exposta. Também é necessária a recuperação das telas da cobertura.
- t) Os muros não possuem sistema e nem barreiras eficazes para contenção de fugas.
- u) Pontos de infiltração no teto das celas do bloco feminino, assim como no corredor de acesso. Em período de chuvas intensas chega a alagar o corredor.
- v) Infiltração na parede da copa do bloco feminino.
- x) Detectado infestação de formigas em um ponto do bloco feminino.
- z) Deficiência na iluminação de um modo geral, inclusive de refletores externos.I

Maceió, 17 de junho de 2019



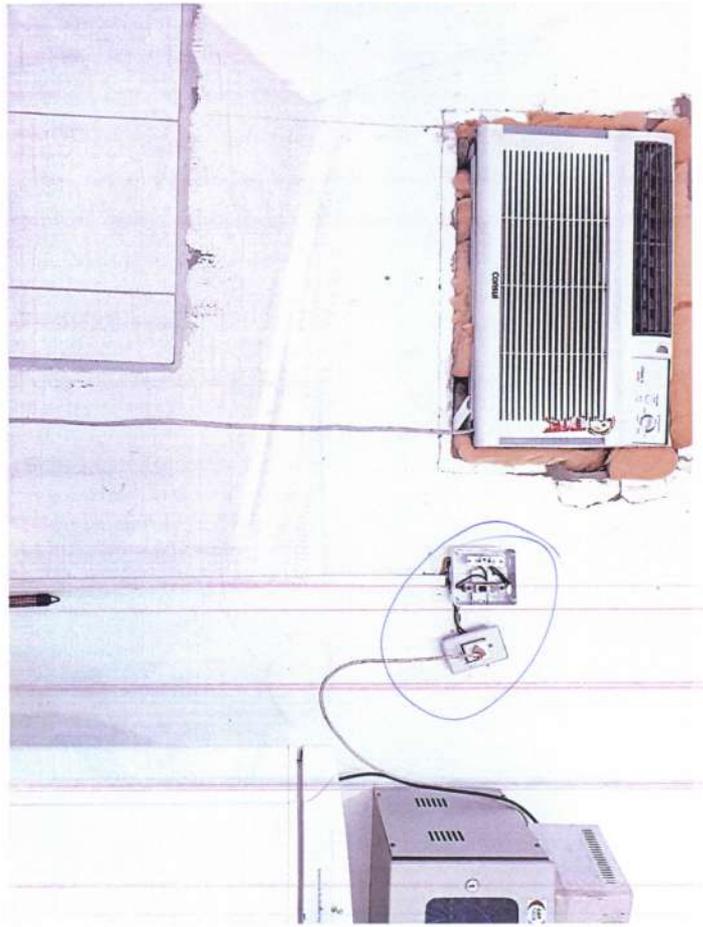
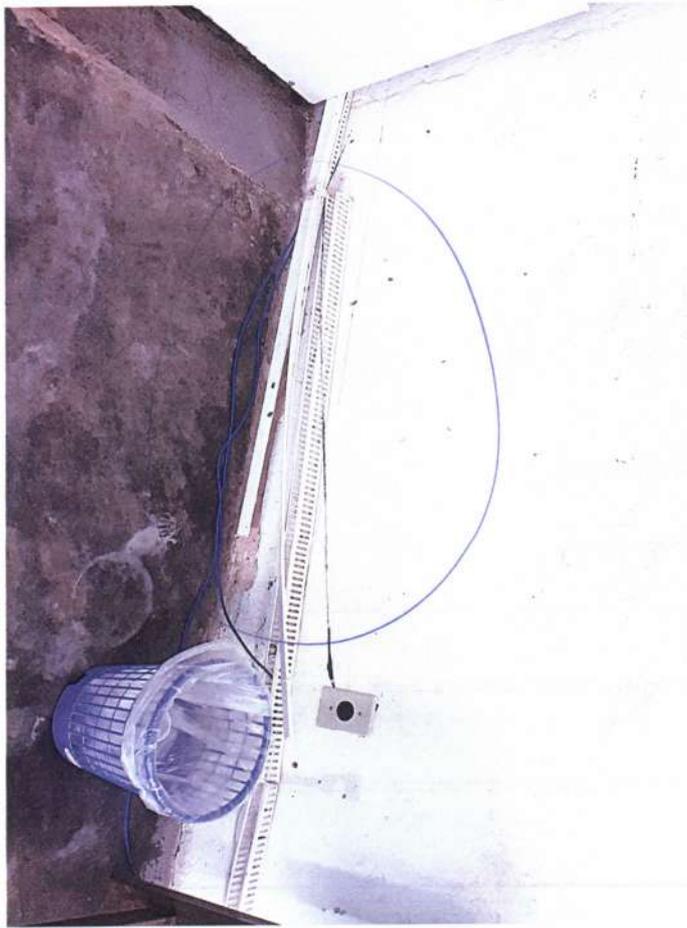
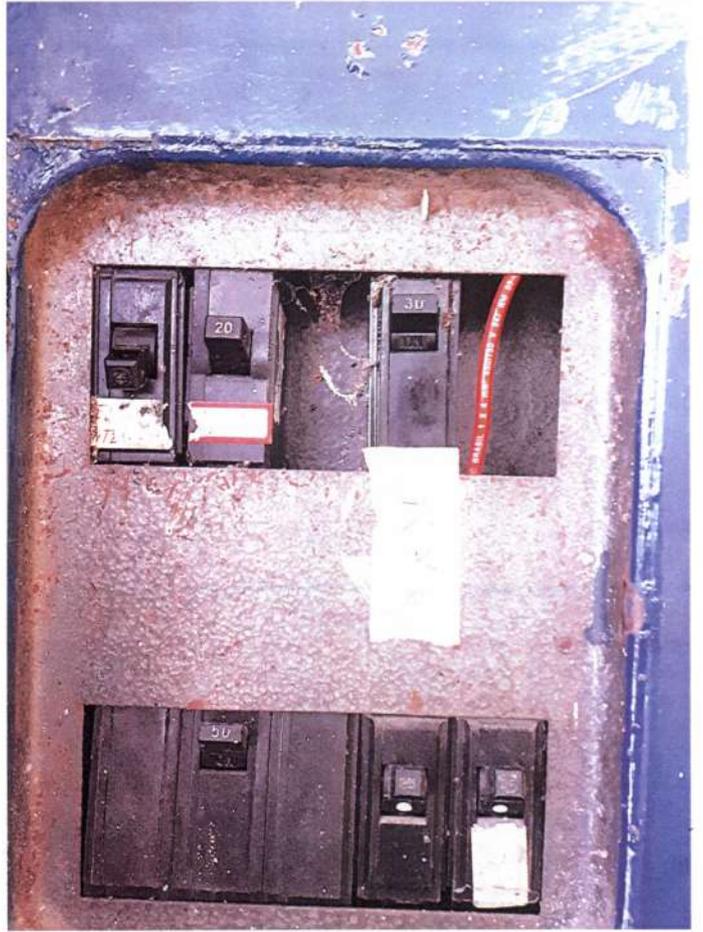
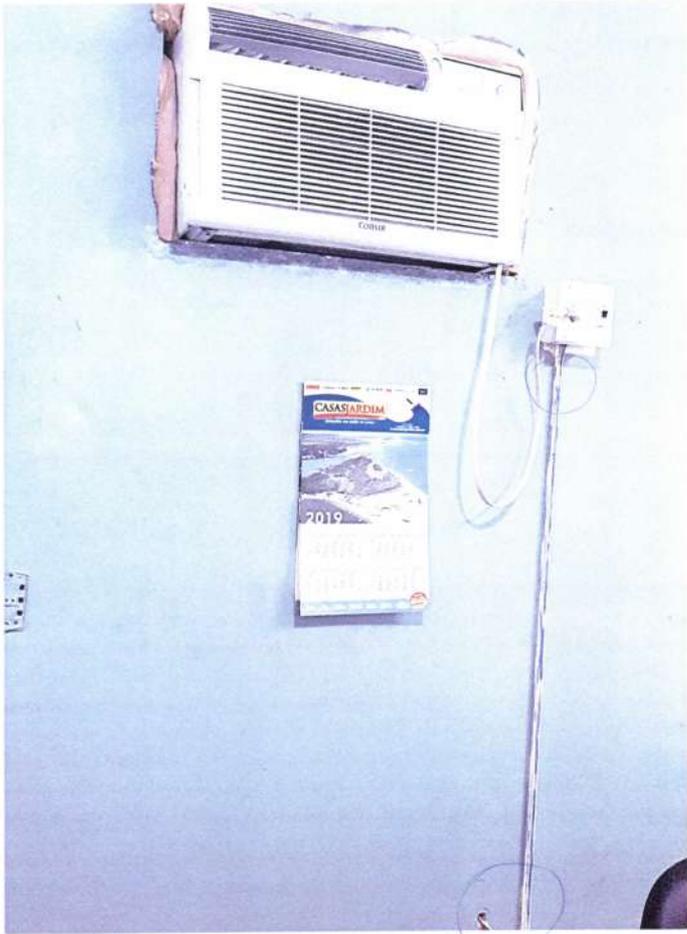
**Eng.º Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva**  
Analista Judiciário – Apoio Especializado Engenharia  
Membro do GMF

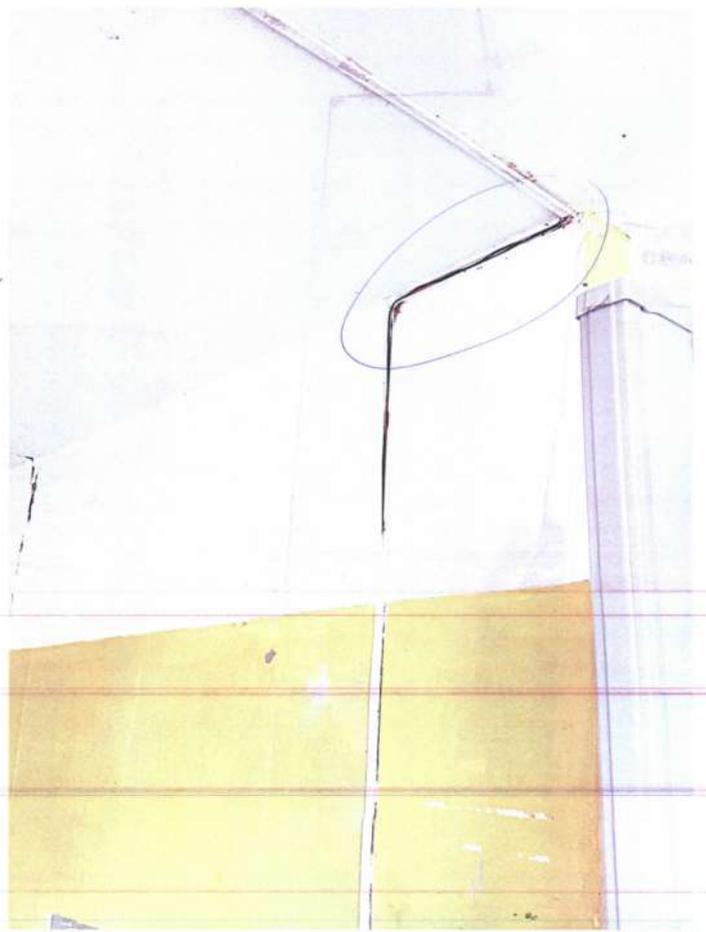
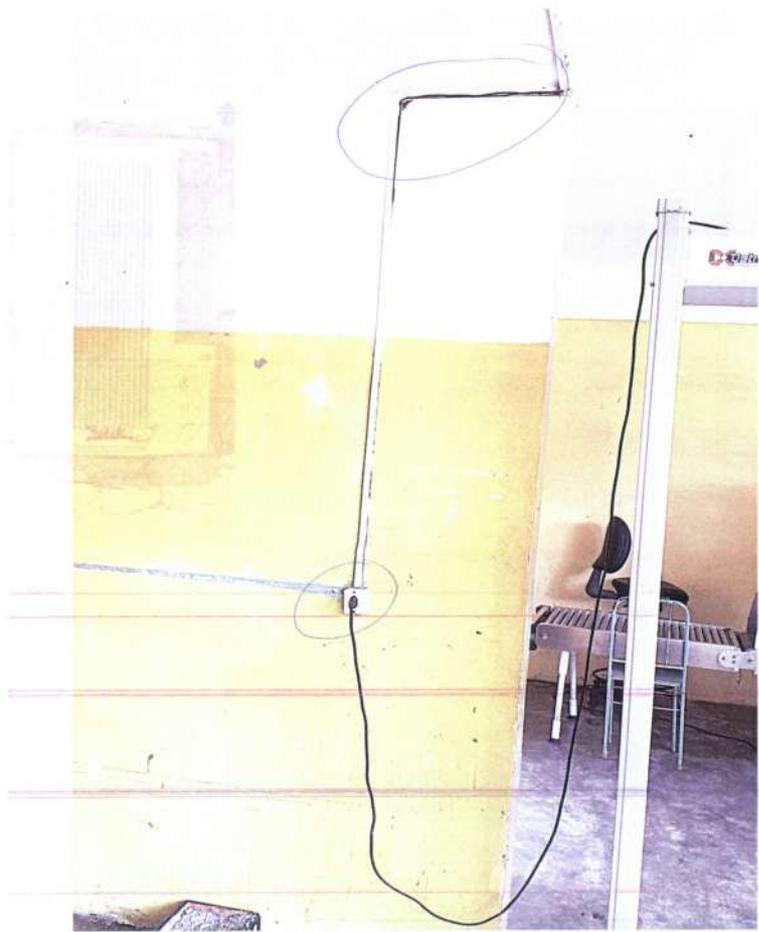
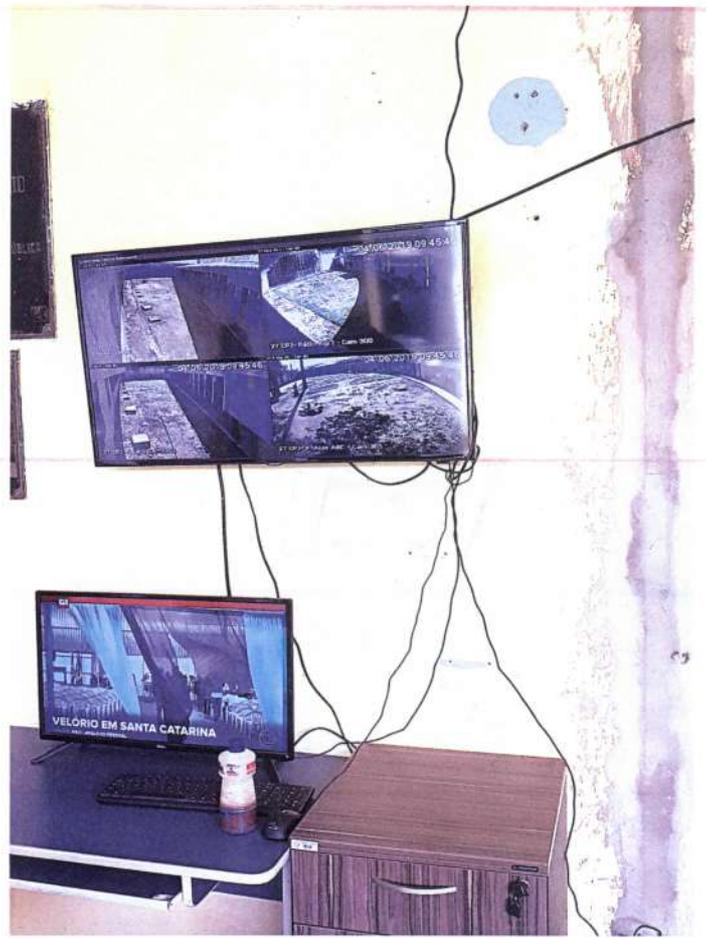
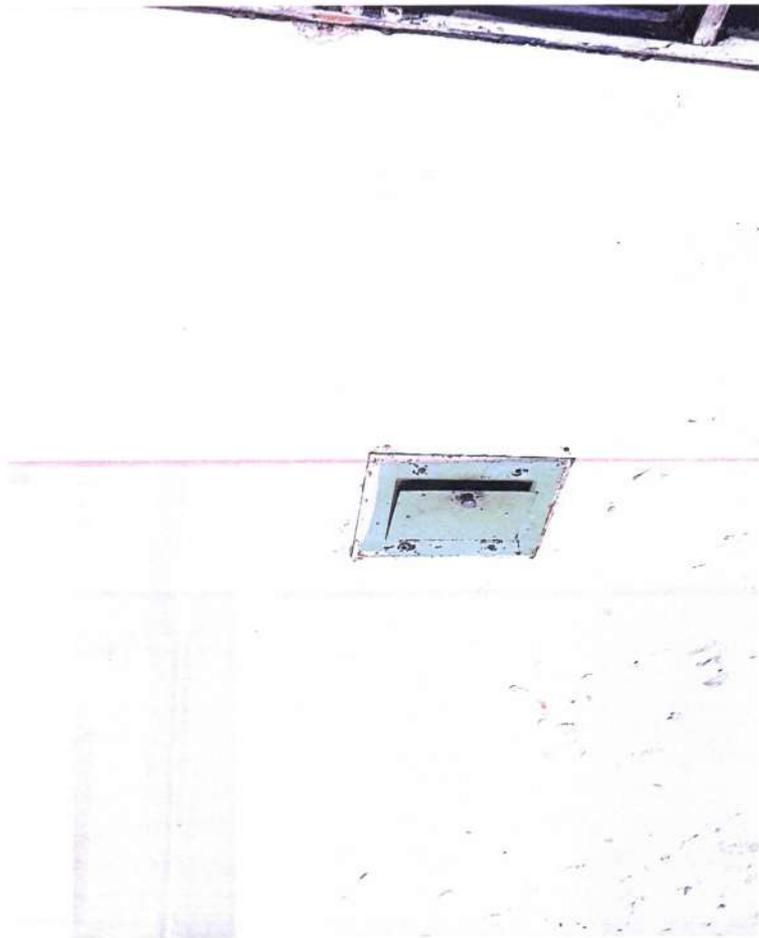


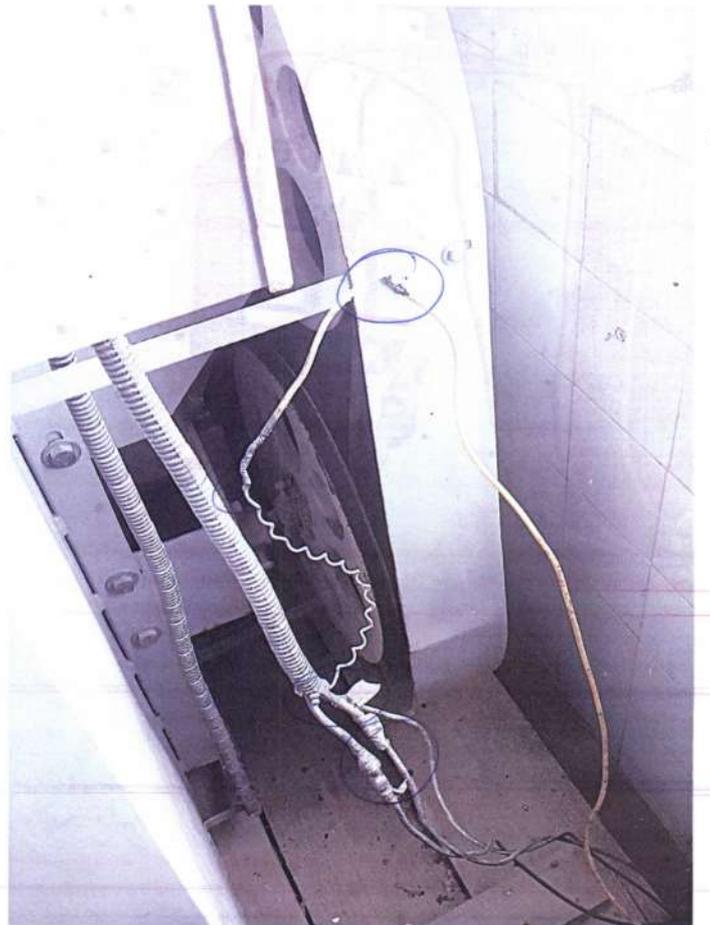
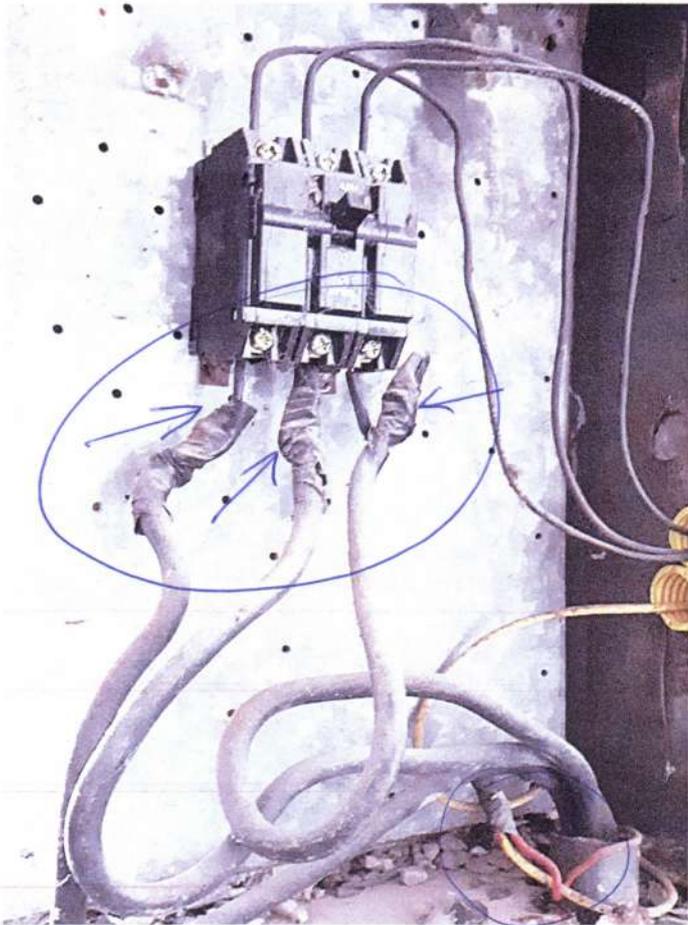
SGAP

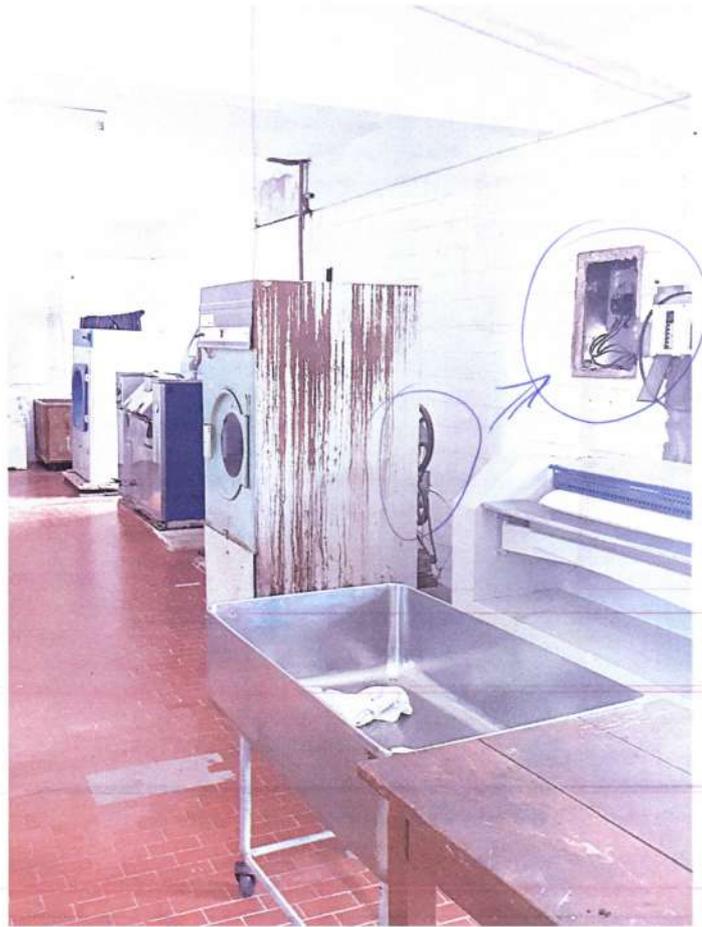
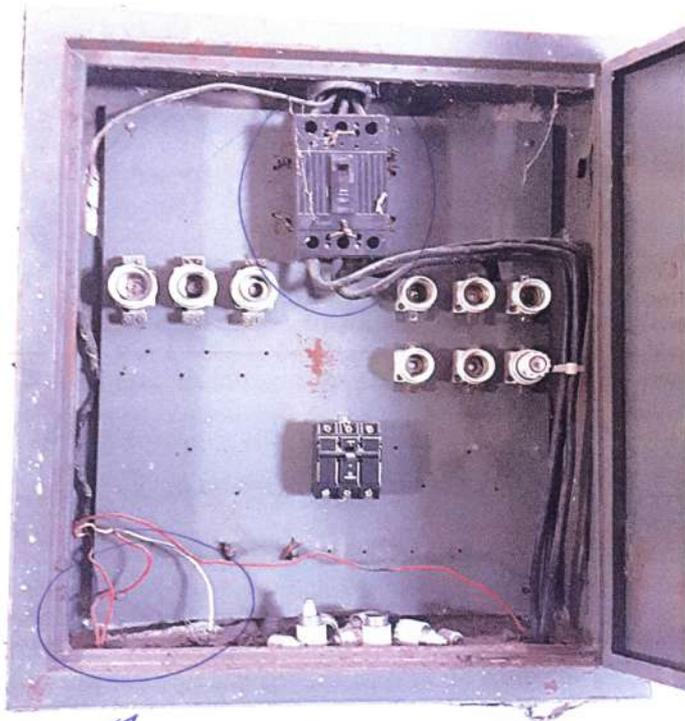
CENTRO PSQUIÁTRICO JUDICIÁRIO  
PEDRO MARINHO SURIAGY

Estado do Ceará  
Secretaria de Saúde



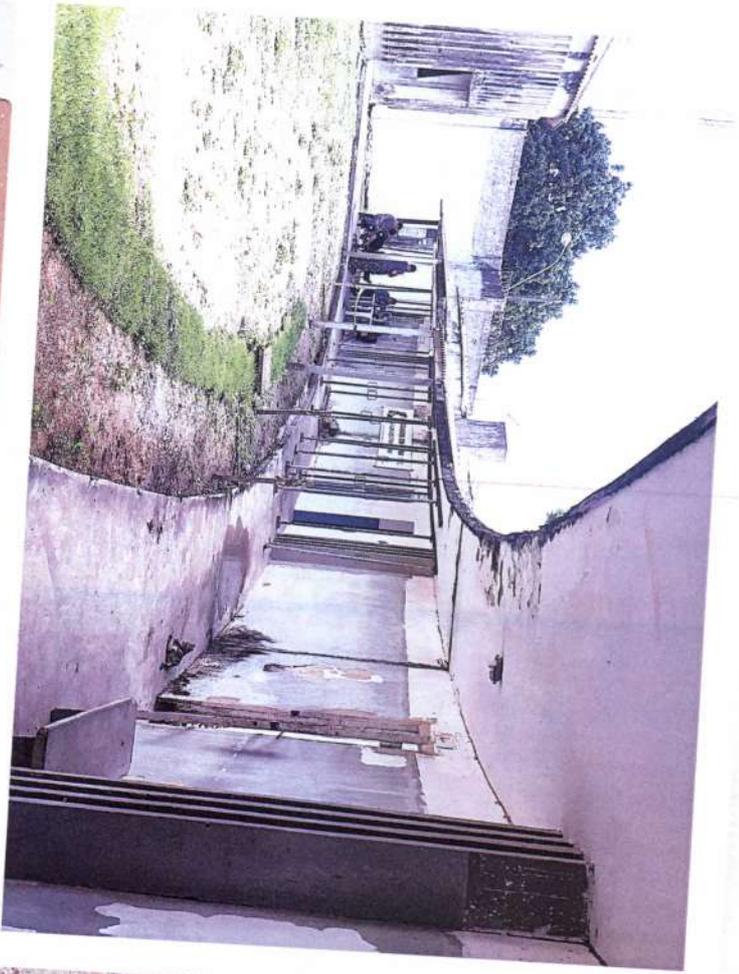




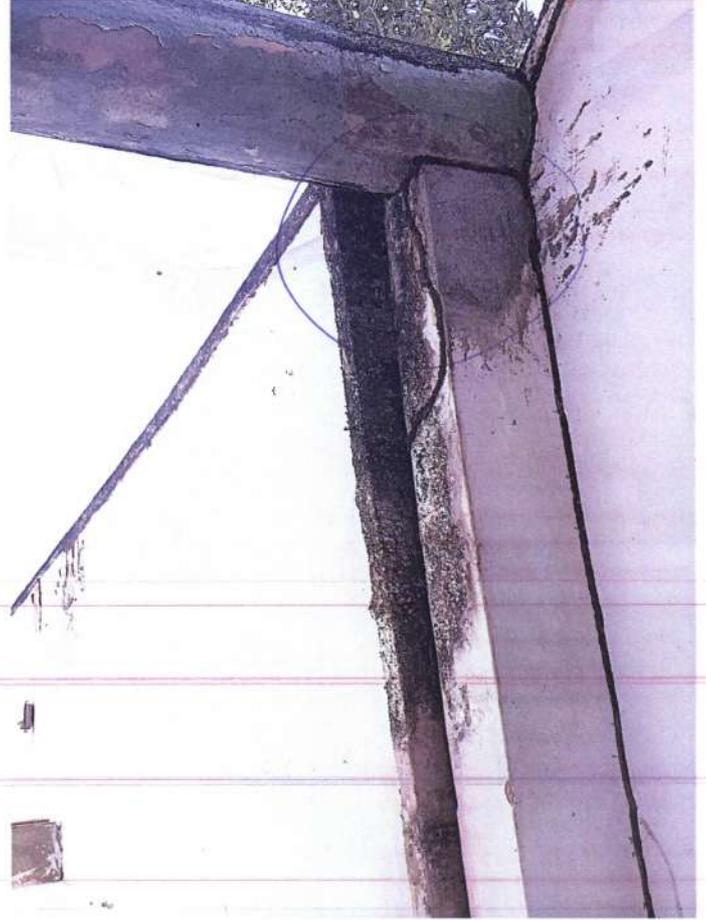
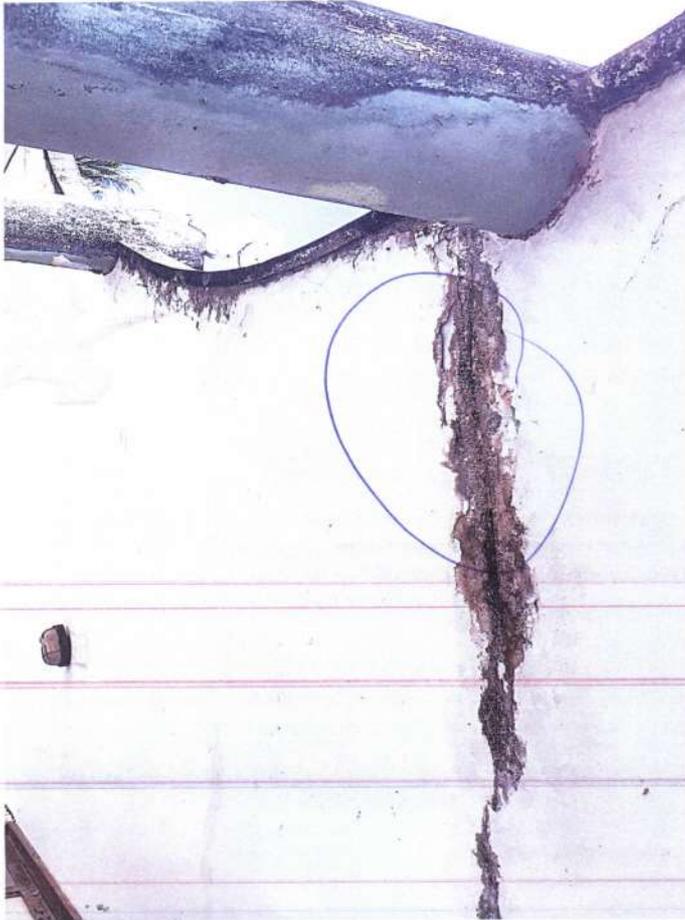
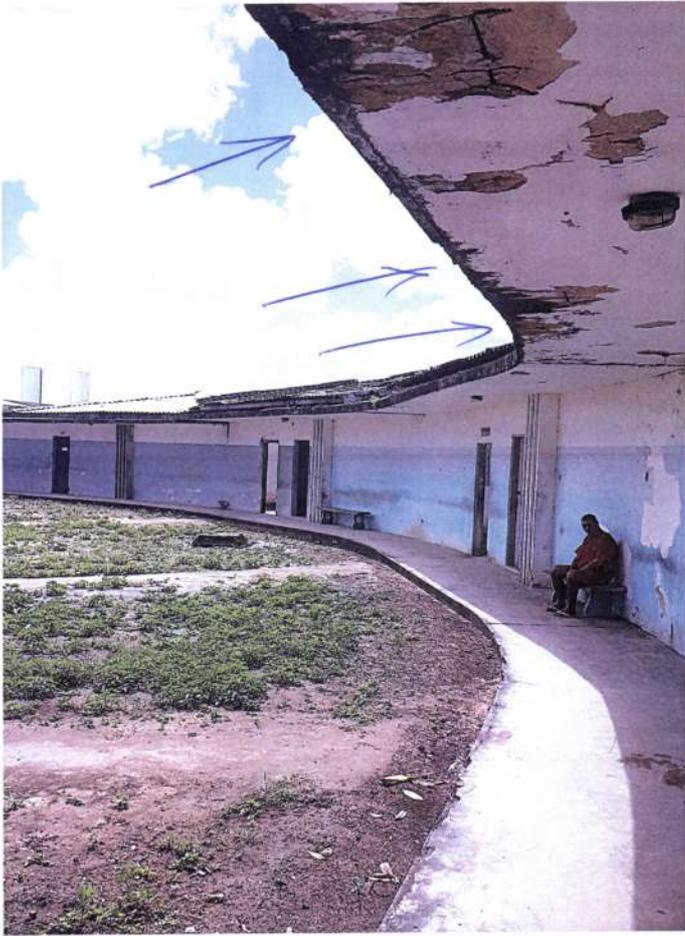




Correias  
expostas

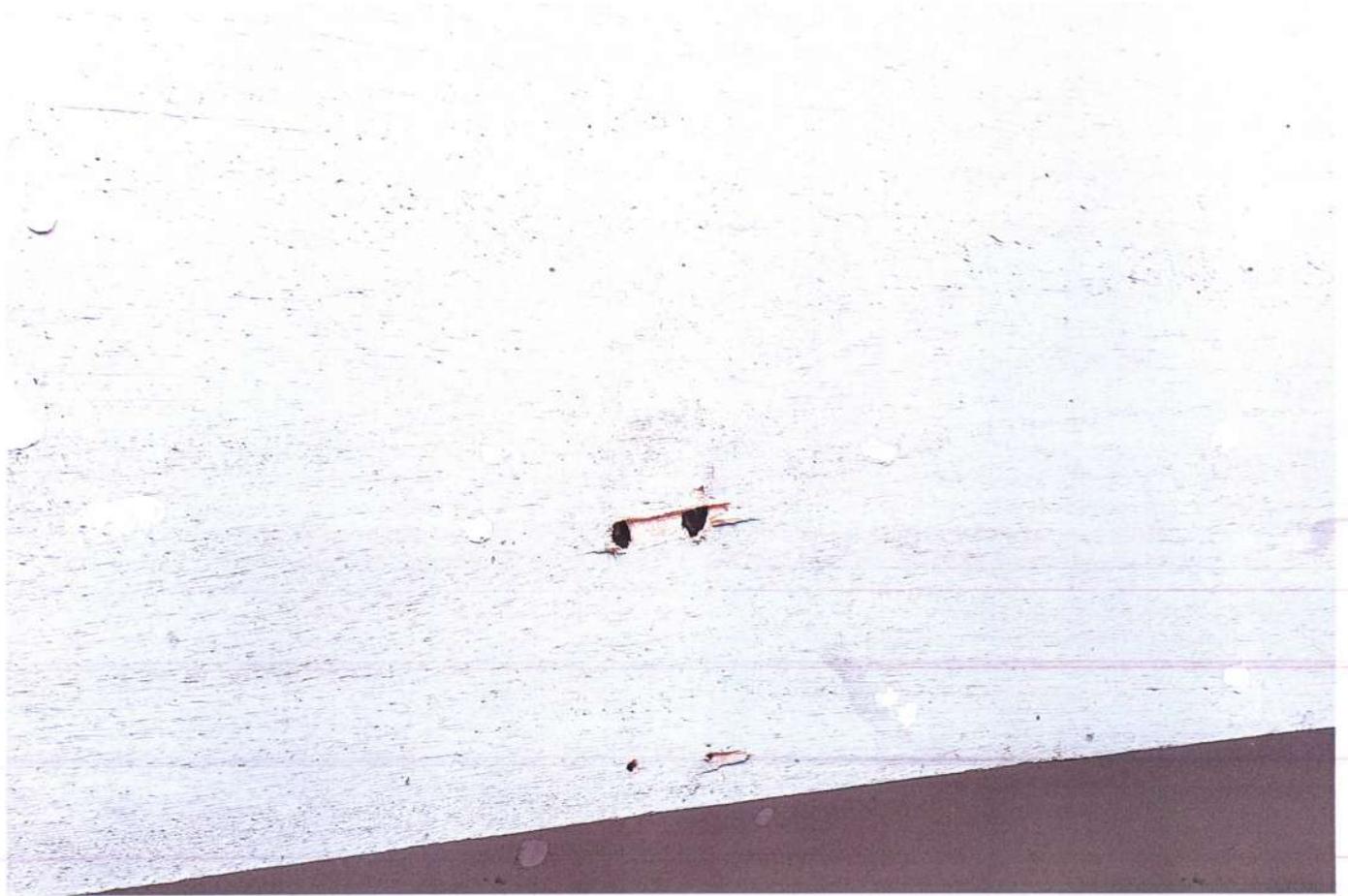


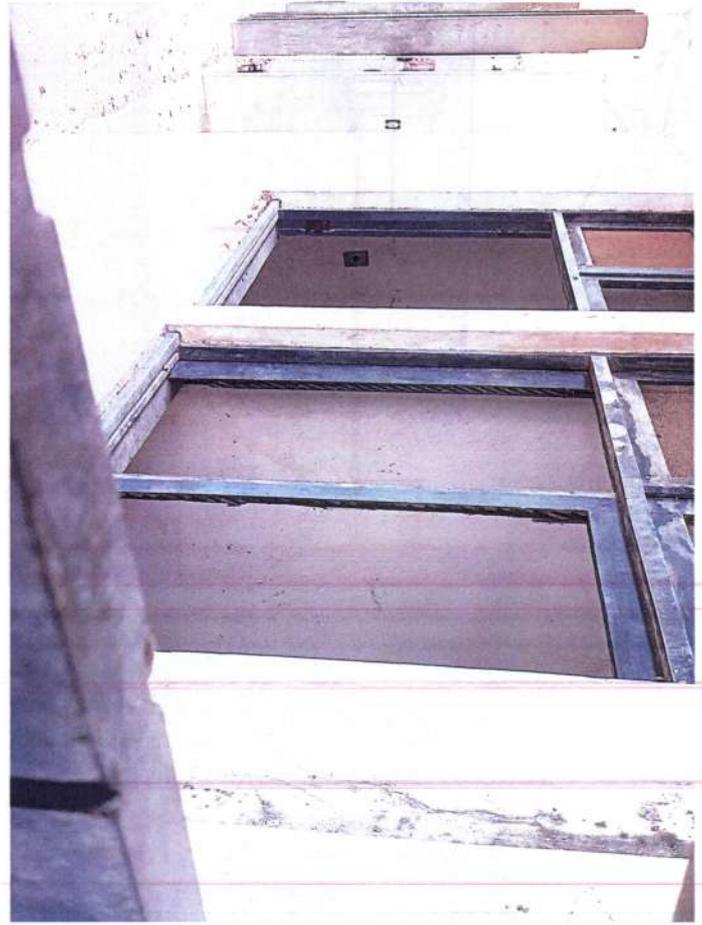
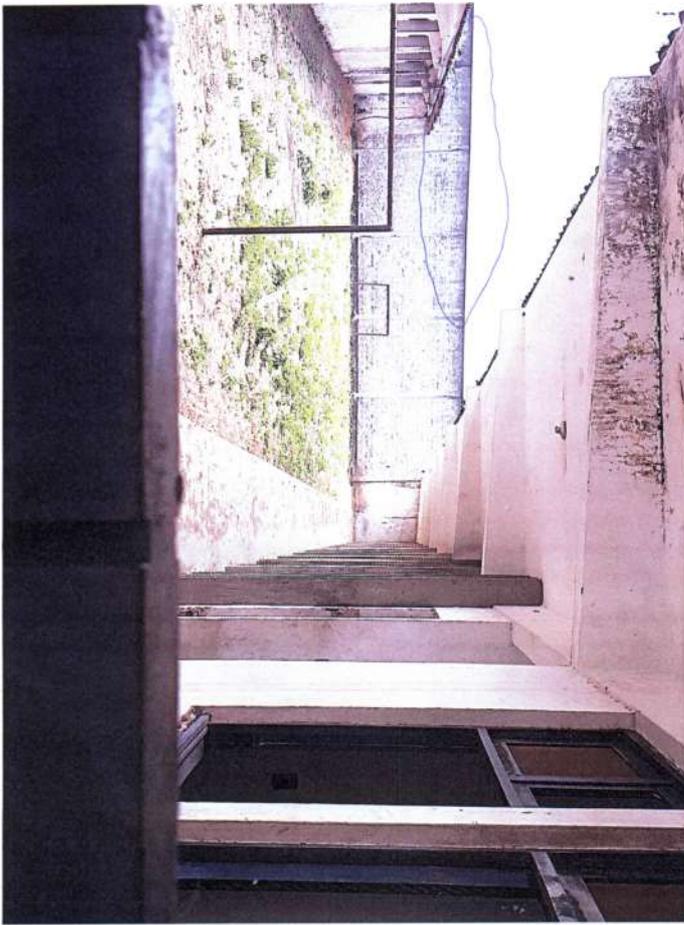
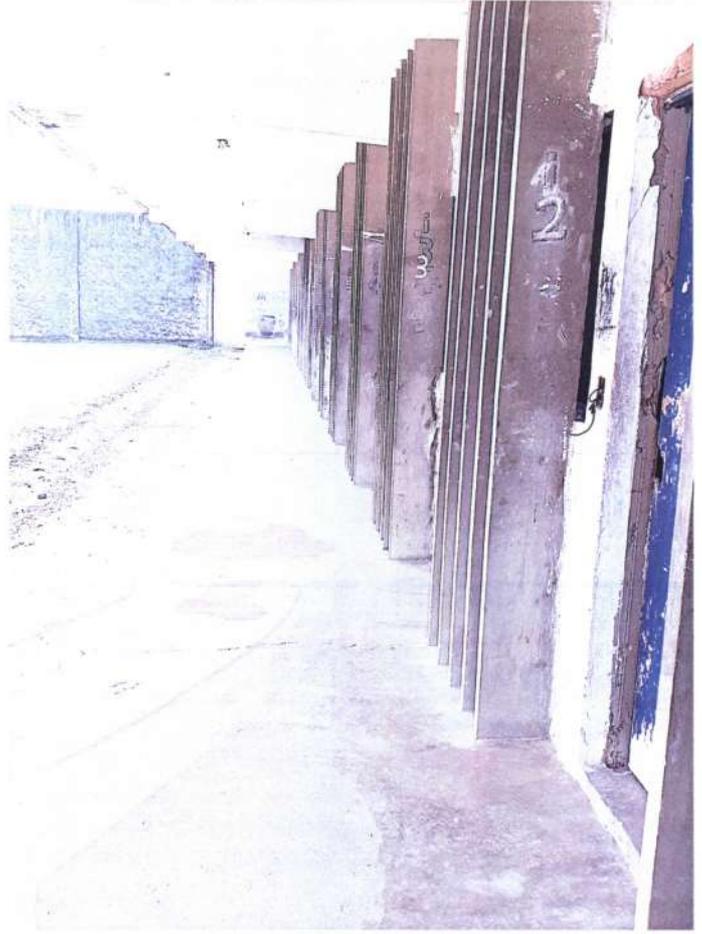
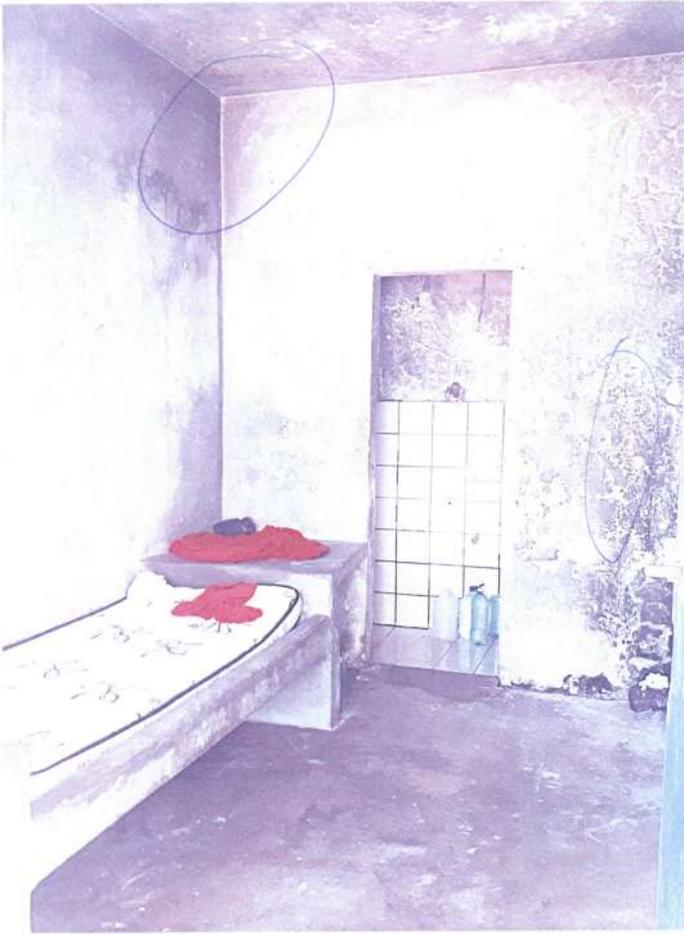
Escalera

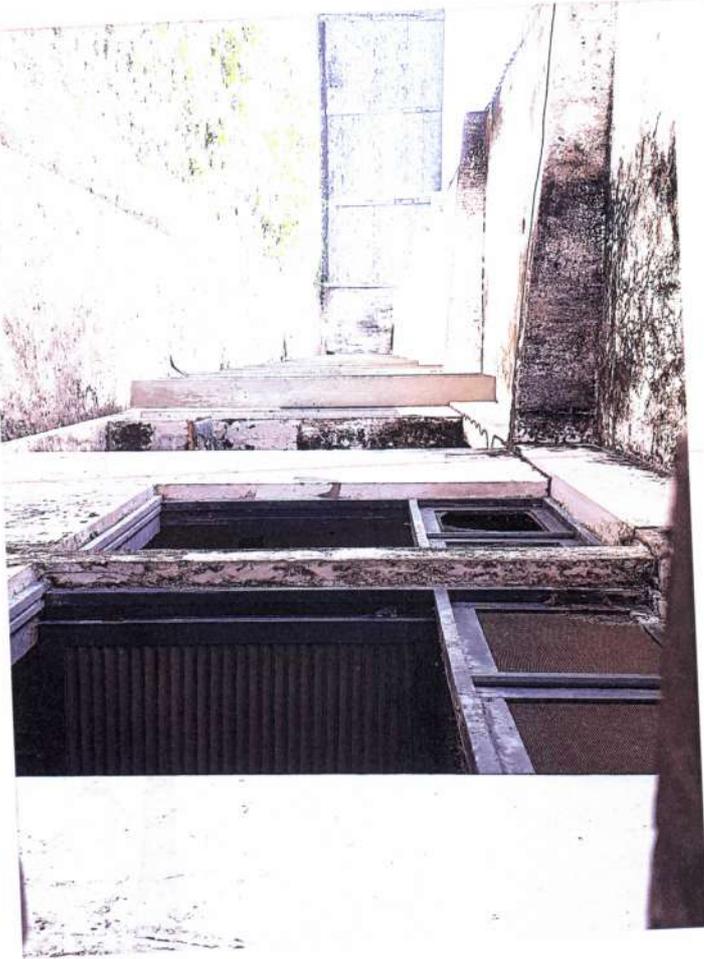


PORTA DA GELA  
EM MADEIRA OCA

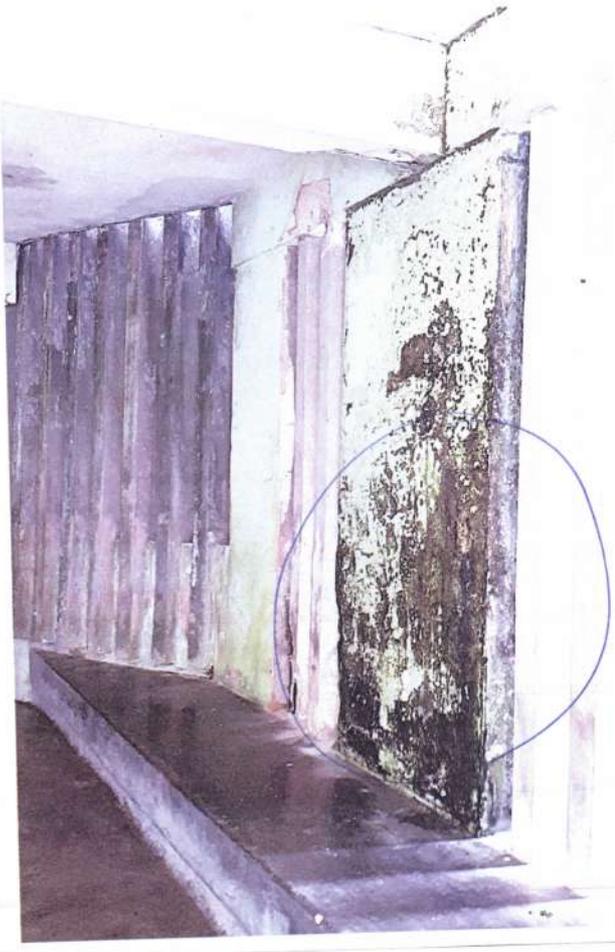
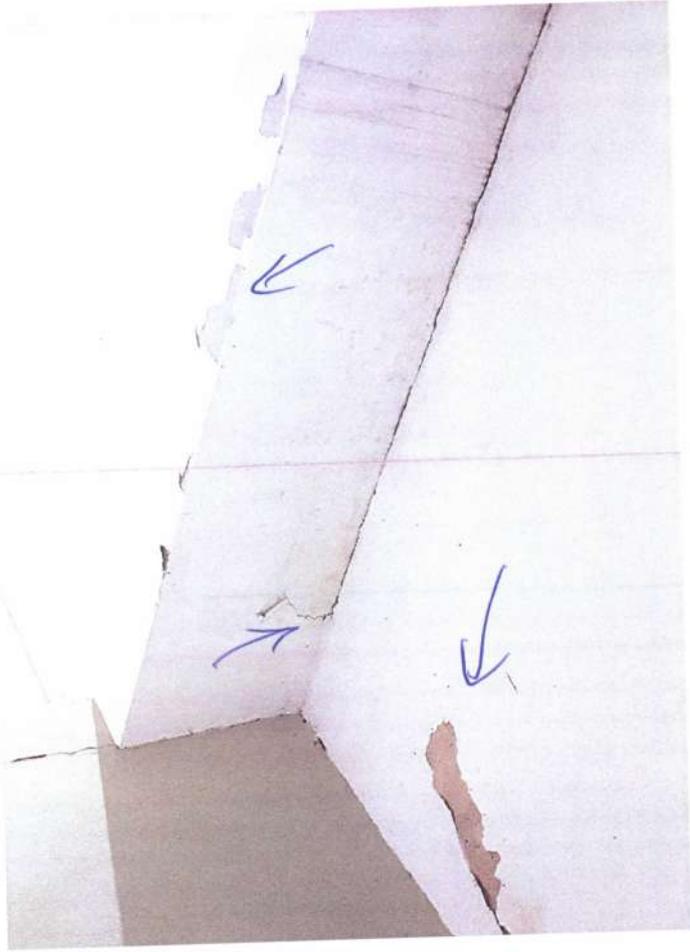
---

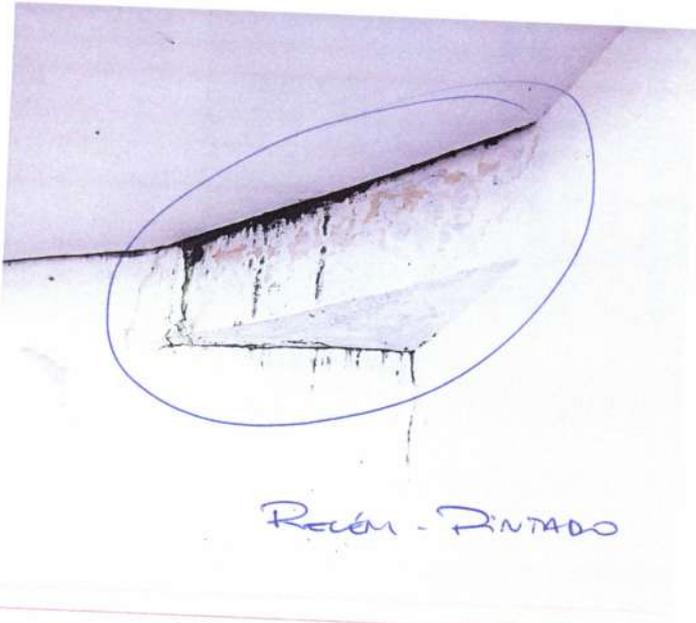
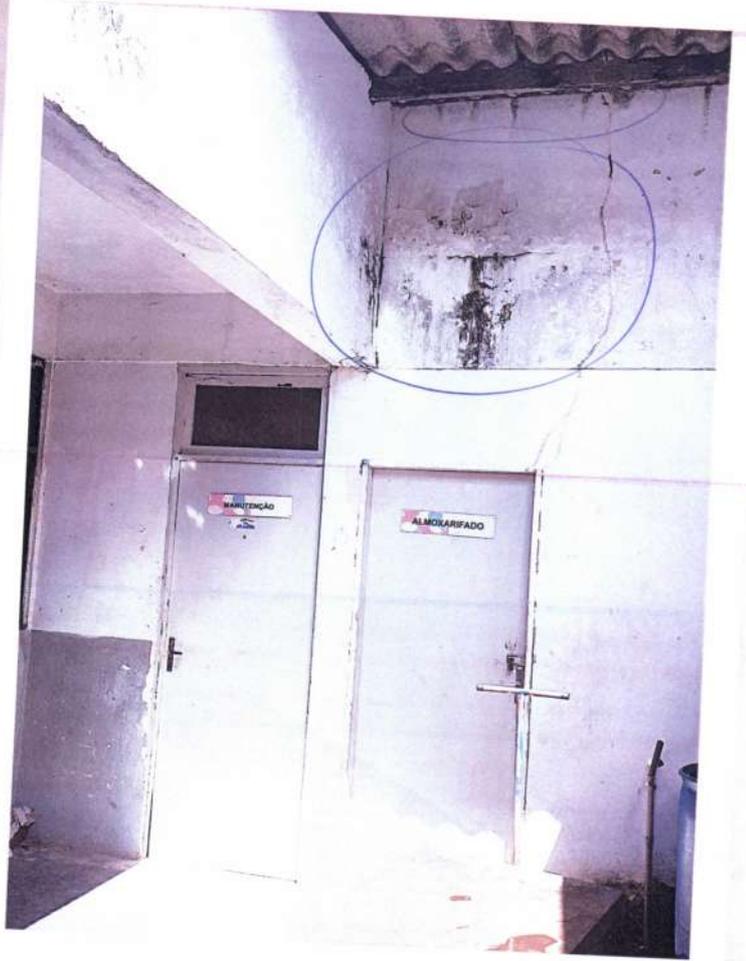




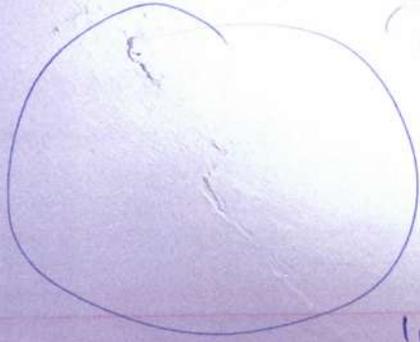


INfiltration

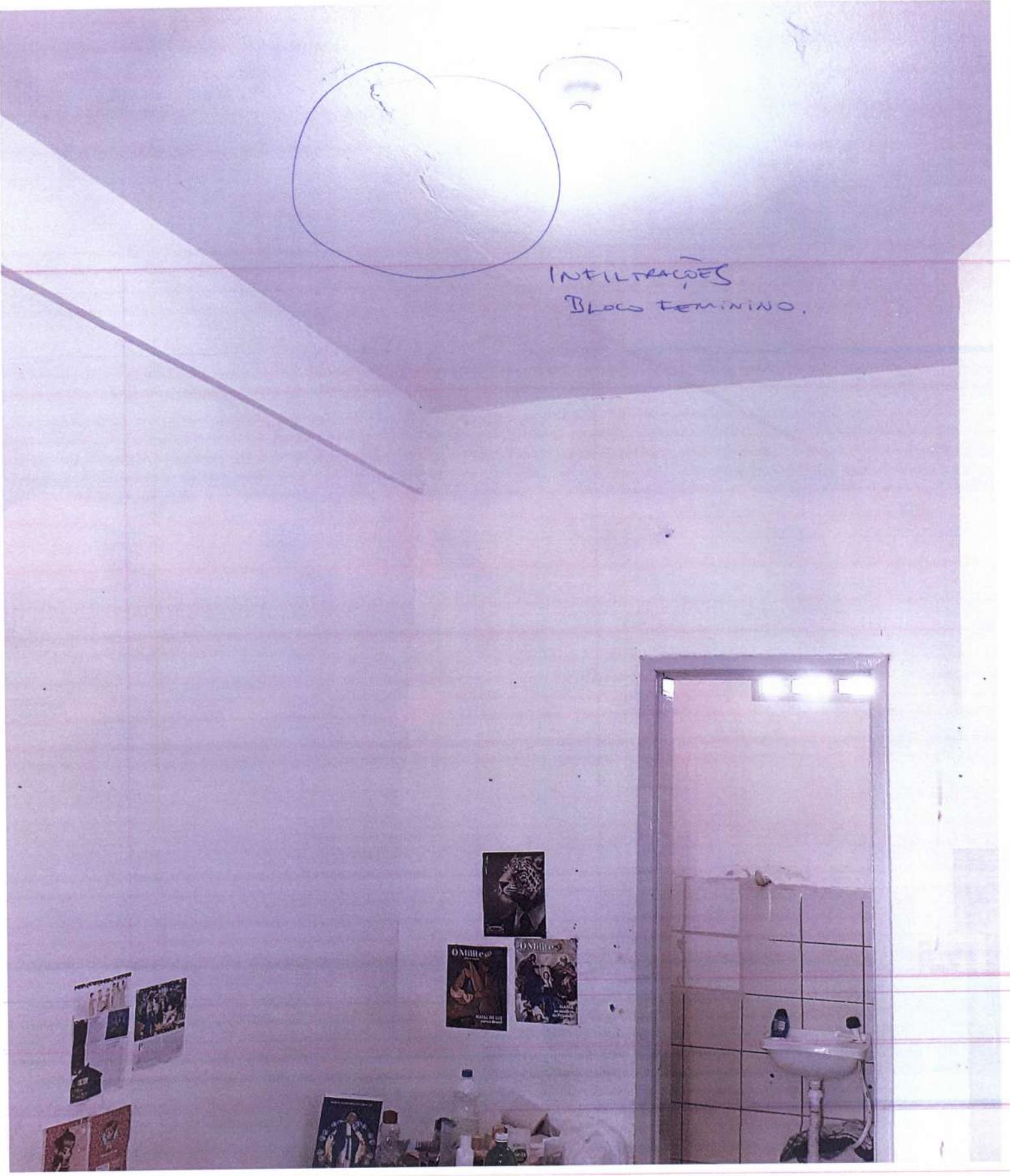




Rebim - Pintado



INFILTRAÇÕES  
BLOCO FEMININO.

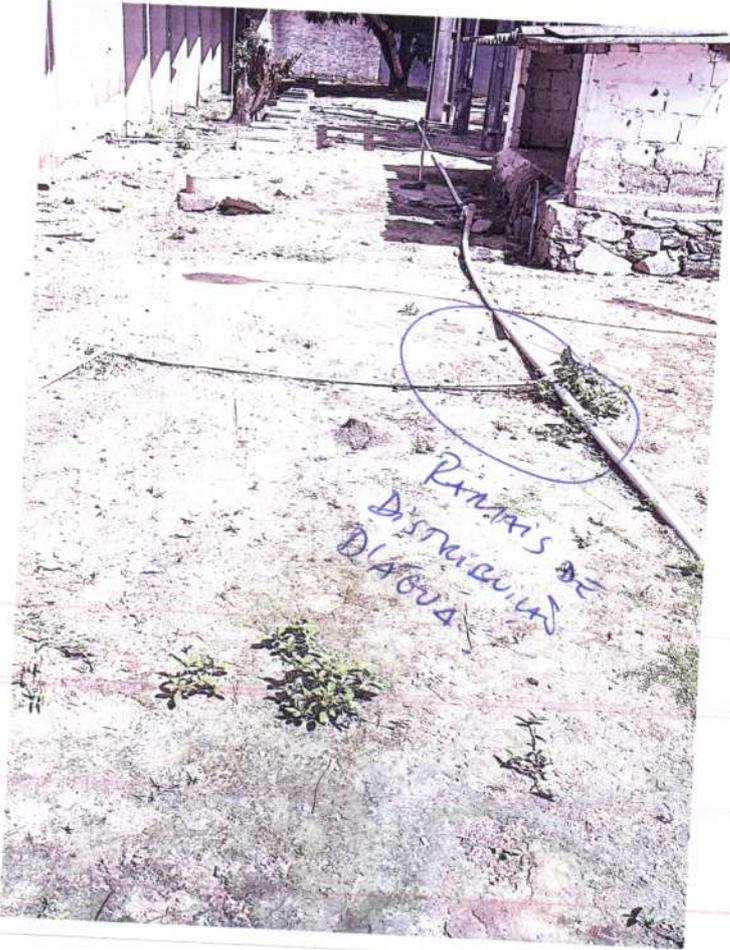
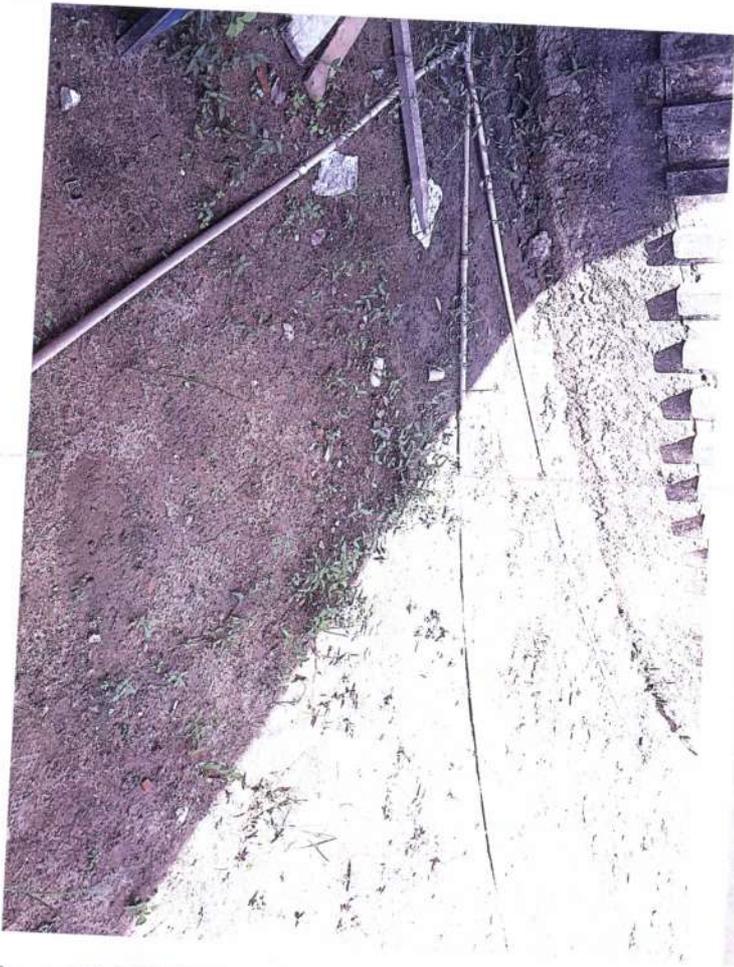




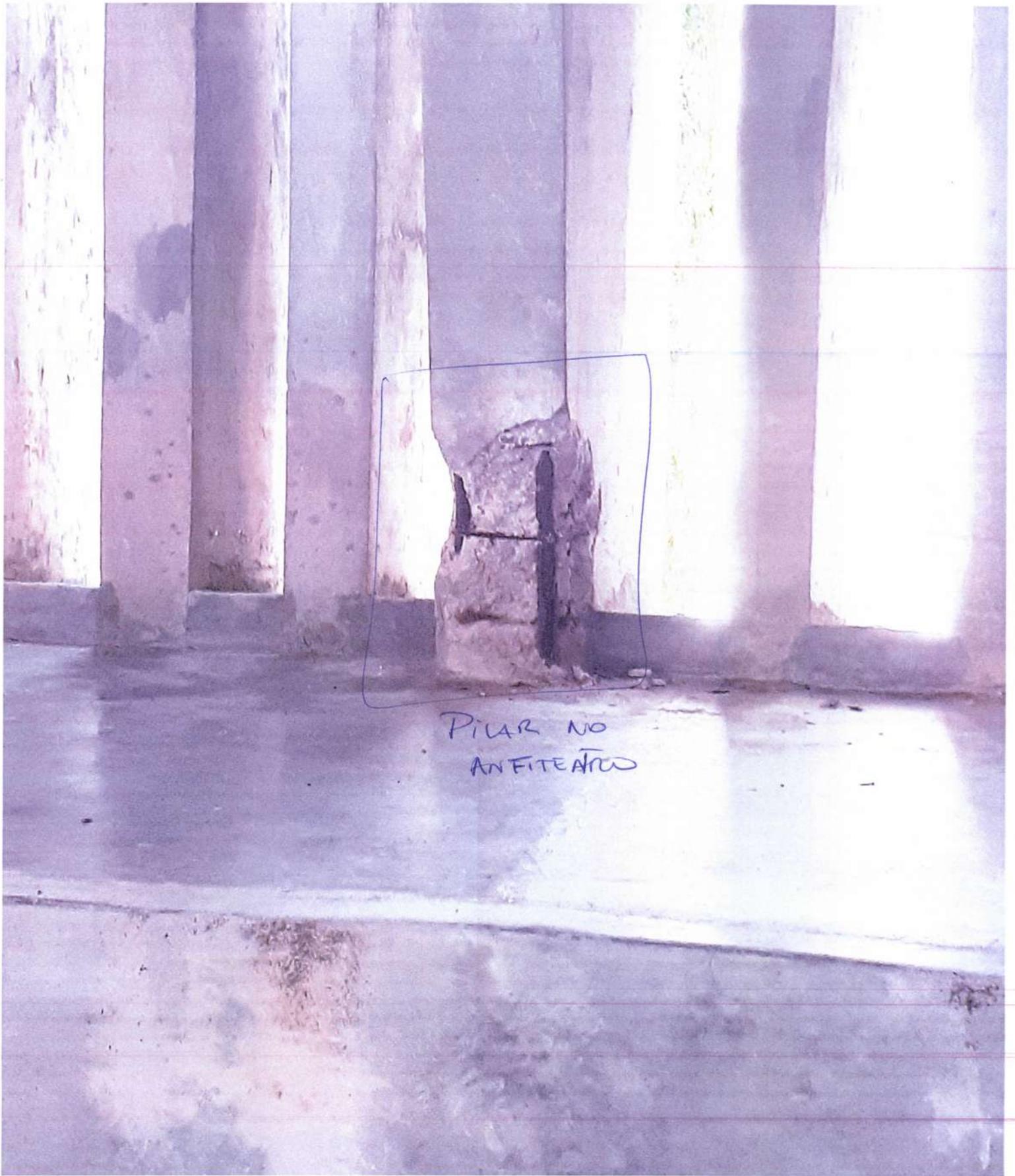
BLOCO FEMININO.

ACÚMULO DE ÁGUA NO  
CORREDOR. INFILTRAÇÃO NA  
LAJE E PAREDE

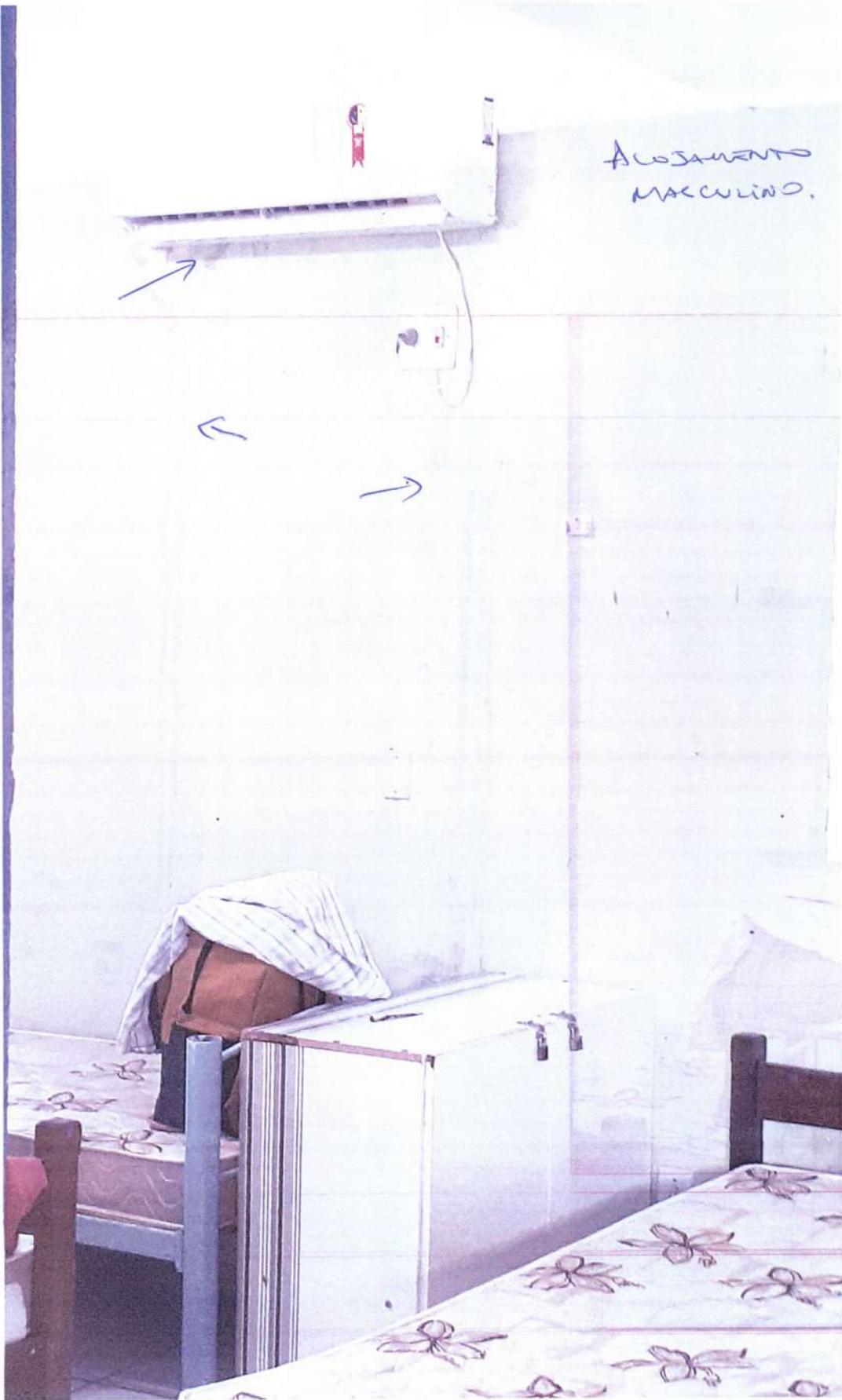


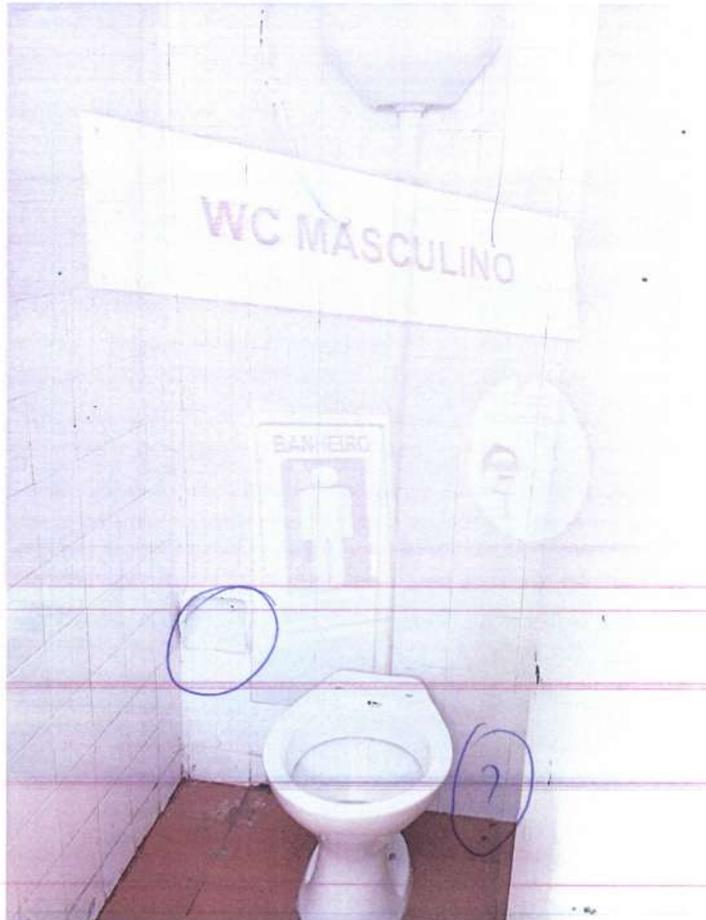


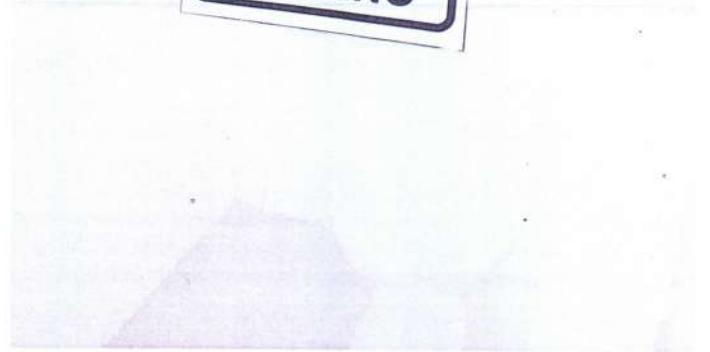
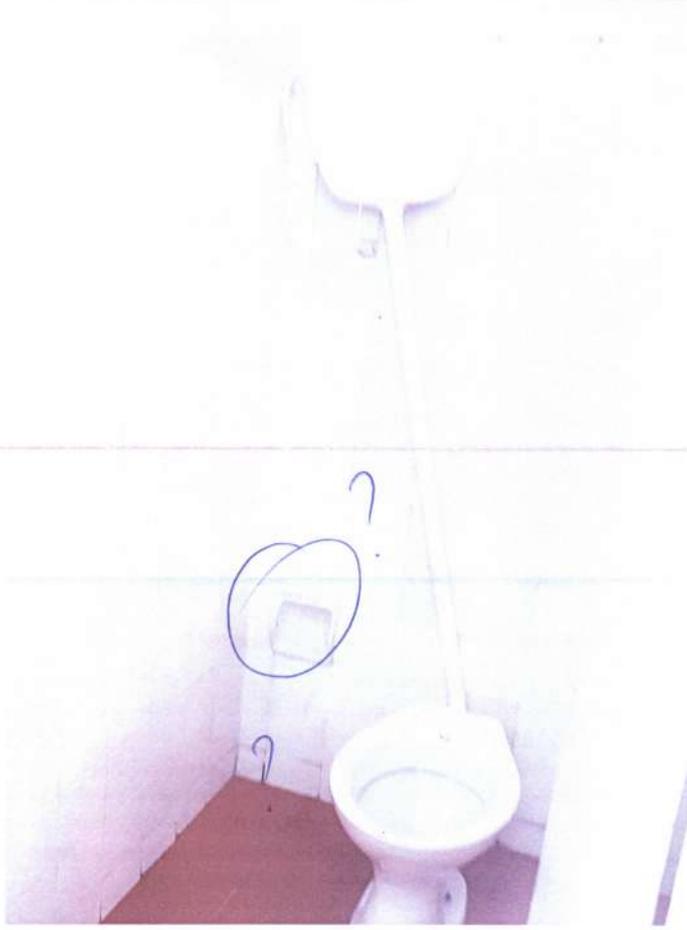




PILAR NO  
ANFITEATRO







---

---

---

---

---

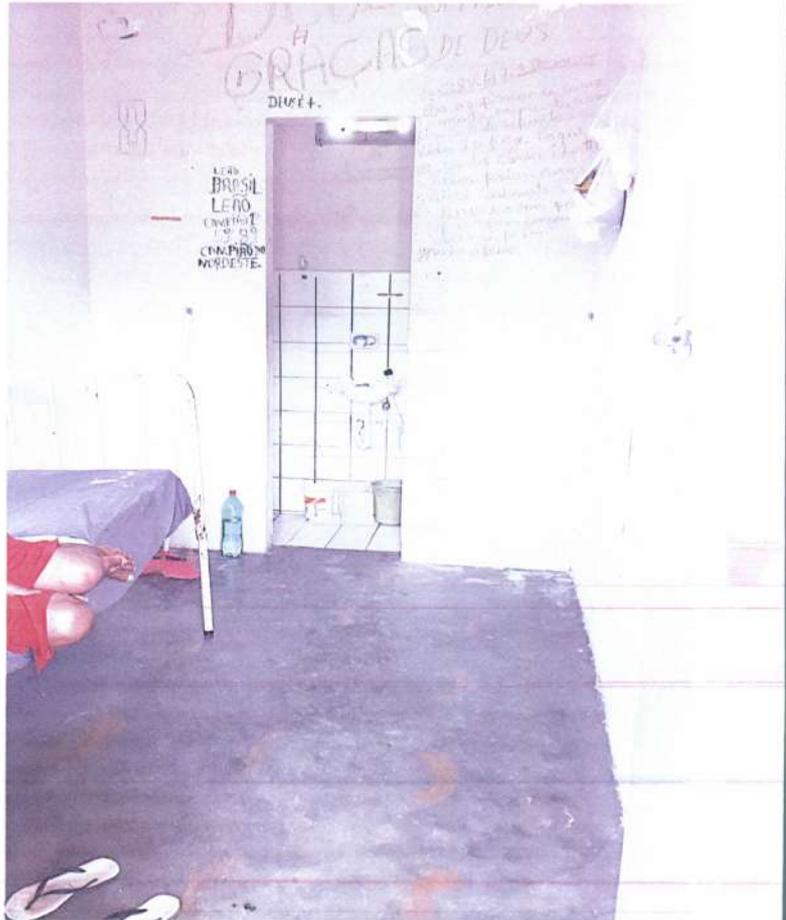
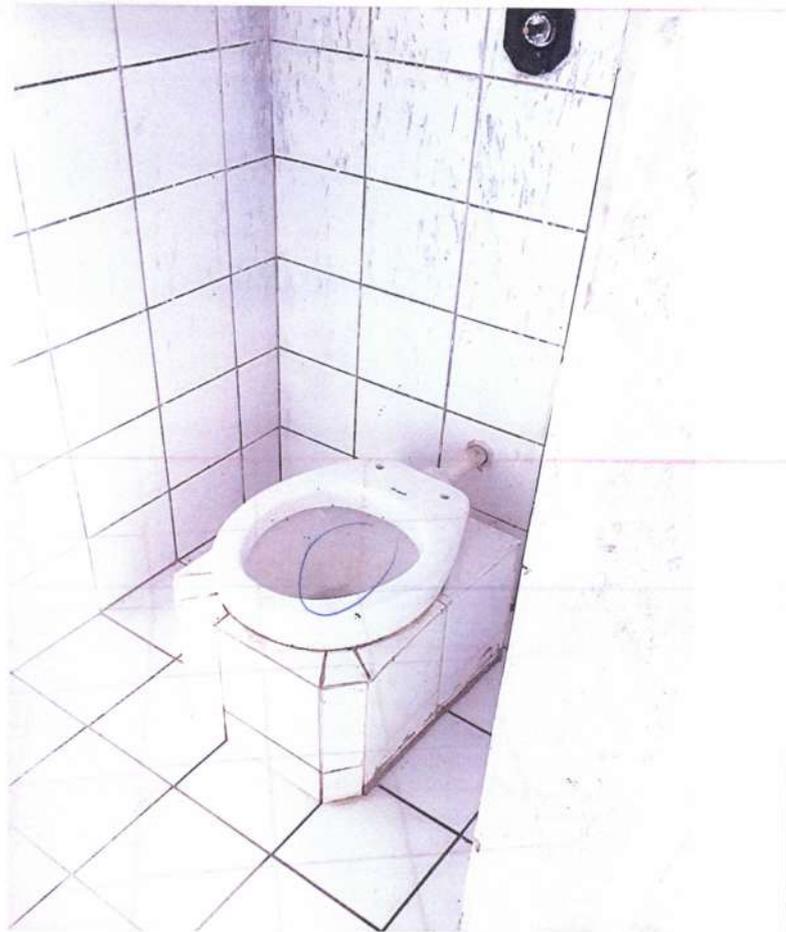
---

---

---

---

---





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

**Relatório da Visita – Área de Engenharia**

**1- Identificação da segunda visita:**

**Nome:** Visita do GMF realizada no **Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia.**

**Participaram da Visita:** Juiz de Direito, Engenheiro, Assistente Social e Membros do GMF.

**Instrumentos Operativos:** observação; entrevista com funcionários; elaboração de relatório.

**Visita realizada no dia:** 04/06/2019 Horário: 10:20h

**1.1 - Aspectos Gerais**

- Caracterização: Prisão de Segurança Máxima, Feminino.

A unidade possui separação de alas em corredores particionados, para evitar a potencialização dos crimes e rebeliões. Possuem áreas de banho de sol, convivência e lazer para cada ala.

**2. - Itens Observados**

- Continua o problema de falta de luminárias de emergência, e as existentes com defeito.
- Persiste a falta de reposição de lâmpadas, com diversos corredores, segundo relato dos agentes, estão na completa escuridão, inclusive refletores externos.
- O WC continua sem o ralo.





PODER,  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF**

d) Faltando extintores de incêndio em alguns pontos

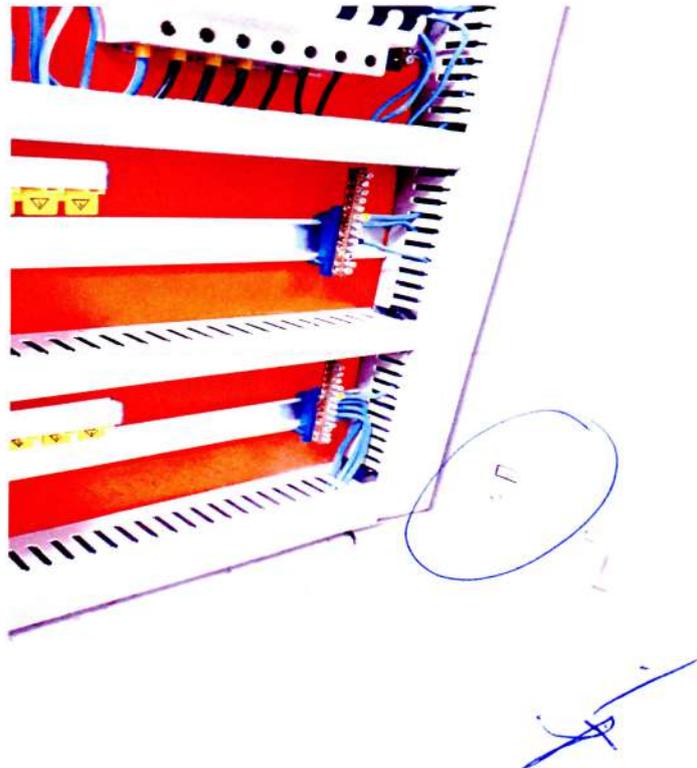


TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF

e) Continuam os vazamentos e infiltrações no alojamento feminino.



f) Falta aterramento nos quadros de distribuição. Risco de Choque Elétrico.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO – GMF**

- g) Repor todas lâmpadas e refletores faltantes e aquelas com defeito. Manter nesse caso estoque mínimo para eventuais substituições , pois a iluminação é item essencial para a segurança da unidade.
- h) Verificar relatórios de análise de água da Vigilância Sanitária e comprovantes de limpeza dos reservatórios
- i) Destinar local mais apropriado para depósito de lixo da unidade, pois encontra-se na porta de acesso principal. Passível de proliferação de agentes de disseminação de doenças, mal odor, contaminação, etc.



Maceió, 17 de junho de 2019

  
**Eng.º Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva**  
Analista Judiciário – Apoio Especializado Engenharia  
Membro do GMF

# **ANEXO VI**

Registros Fotográficos



